

ATA N.º 8/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE ABRIL DE 2021:

No dia sete de abril de dois mil e vinte e um, pelas quinze horas e vinte e cinco minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristovão, Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, Adilo Oliveira Costa, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo e José Calado Gertrudes.

Através do edital nº 96/DAFRH-DAAG/2021 foi, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal e de harmonia com a alínea m) do n.º 1, do art.º 35.º, conjugado com o n.º 4, do artigo 40.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convocada a primeira reunião de câmara pública ordinária do mês de abril, para o dia 7 de abril de 2021, às 15.00 horas, a realizar-se no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela. A presente reunião realiza-se ao abrigo dos nºs. 2 e 3, do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na sua atual redação, na sequência das medidas de prevenção decretadas pela Direção Geral de Saúde e em conformidade com o Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 18/2021, de 30 de março. Neste contexto a participação do público fica sujeita a inscrição prévia.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de câmara do dia de hoje, apresentado pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, foi convocada, nos termos dos nºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Zoraima Arminda Clemente Cruz Prado. (Anexos a esta ata como documento n.º 1)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025

PONTO 2 – Aceitação de doação - Ratificação

PONTO 3 – Aceitação de doações

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à AMI – Assistência Médica Internacional para desenvolvimento de PIPOL – Projeto Internacional em Parceria com Organização Local em Moçambique

PONTO 5 – Atribuição de comparticipação financeira à AUGolf – Associação Urbanística Golf do Montado

PONTO 6 – Prorrogação da renovação do ajustamento temporário do tarifário dos serviços municipais de águas e de resíduos, no contexto do estado de emergência e de combate à COVID-19

PONTO 7 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – 2.º contrato adicional

PONTO 8 – Apoio Financeiro para Aquisição de Cadernos de Atividades do ano letivo 2020-2021, Agrupamento de Escolas José Saramago e Agrupamento de Escolas Palmela – Acerto de contas

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo

PONTO 10 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 11 – Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais – Início do procedimento e participação procedimental

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela

PONTO 13 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PONTO 14 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

APROVAÇÃO DE ATAS

Ao abrigo do preceituado nos n.ºs. 2 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a Câmara Municipal de Palmela delibera a aprovação das seguintes atas, sendo as mesmas assinadas pelo Sr. Presidente e por quem as lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, por unanimidade, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

— ATA n.º 28/2020, da reunião ordinária de 16 de dezembro de 2020.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Zoraima Prado, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

— ATA n.º 1/2021, da reunião ordinária de 13 de janeiro de 2021.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Raul Cristovão, Pedro Taleço e José Calado, que justificam a sua abstenção por não terem estado presentes na referida reunião.

— ATA n.º 2/2021, da reunião extraordinária de 20 de janeiro de 2021.

A ata foi aprovada, por maioria, com a abstenção da Sra. Vereadora Zoraima Prado, que justifica a sua abstenção por não ter estado presente na referida reunião.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Paulo Pacheco, no período compreendido entre 17.03.2021 a 06.04.2021.

DESPACHOS EMITIDOS PELO/A SR./A PRESIDENTE E VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico e do Departamento de Administração Urbanística

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documentos n.ºs. 3 e 4, dos processos despachados pelo/a Sr./a Presidente e Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 29.03.2021 a 04.04.2021, e 15.03.2021 a 26.03.2021, respetivamente.

CONTABILIDADE:

Pagamentos efetuados entre 03.03.2021 a 16.03.2021:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 03.03.2021 a 16.03.2021, no valor de 1.497.071,51 € (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, setenta e um euros e cinquenta e um cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 5.

Pagamentos efetuados entre 17.03.2021 a 06.04.2021:

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 17.03.2021 a 06.04.2021, no valor de 2.572.937,56 € (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e trinta e sete euros e cinquenta e seis cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

TESOURARIA:

Balancete do dia 16.03.2021:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 16.03.2021, apresenta um saldo de 11.585.709,09 € (onze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, setecentos e nove euros e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 10.045.120,82 € (dez milhões, quarenta e cinco mil, cento e vinte euros e oitenta e dois cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.540.588,27 € (um milhão, quinhentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e oito euros e vinte e sete cêntimos).

Balancete do dia 06.04.2021:

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 06.04.2021, apresenta um saldo de 12.717.727,20 € (doze milhões, setecentos e dezassete mil, setecentos e vinte e sete euros e vinte cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 11.168.398,72 € (onze milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e oito euros e setenta e dois cêntimos);
- **Saldo de operações de tesouraria** – 1.549.328,48 € (um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e oito euros e quarenta e oito cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Moção** (Contra o encerramento do Balcão da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Quinta do Anjo).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da moção no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Voto de pesar** (José Augusto dos Santos Rocha de Sousa).

Aprovado, por unanimidade, a admissão do voto de pesar no Período Antes da Ordem do Dia.

. **Saudação** (Às/Aos Profissionais de Saúde e ao Serviço Nacional de Saúde).

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** passa à leitura da moção que se transcreve:

. **Moção** (Contra o encerramento do Balcão da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Quinta do Anjo).

“Notícias que davam conta do possível encerramento do balcão de Quinta do Anjo da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado, e que originaram uma tomada de posição da Junta de Freguesia, a 11 de março, bem como iniciativas populares, vieram a confirmar-se e o encerramento já está agendado para 28 de maio.

O Município confrontou a entidade bancária com esta decisão, altamente penalizadora para as/os clientes e para o território, e realizou uma reunião onde sustentou a importância de manter este balcão em funcionamento. Trata-se da única agência bancária desta freguesia, que tem 51 quilómetros quadrados e continua a atrair habitantes e atividades económicas, contando, não só, com um dos maiores parques industriais do país, mas, também, com uma forte componente agrícola, vitivinícola e de turismo.

Apesar da informação de que a chamada “fusão entre os balcões de Quinta do Anjo e de Palmela” não implicará a dispensa de trabalhadoras/es, é inegável o mau serviço prestado às/ao clientes da freguesia, que verão as suas contas, ativos e passivos transferidos automaticamente para Palmela. Esta decisão unilateral trará claro prejuízo para a população mais idosa e para quem vive e trabalha, por exemplo, em localidades nos limites do Concelho, como S. Gonçalo, Vila Amélia ou os Bairros Alentejano e dos Marinheiros. Poderá estar em causa, também, o único ATM de Quinta do Anjo, mantendo-se o de Cabanas.

Com base em argumentos como a degradação das condições de exploração e a canalização de investimento para a digitalização do negócio, assumindo que todas as pessoas têm o mesmo nível de acesso às novas tecnologias, o Concelho de Palmela tem assistido, nos anos mais recentes, ao encerramento de dependências bancárias em vários pontos do território. Esta realidade prejudica, em particular, a população idosa e mais vulnerável e priva a comunidade de um serviço de proximidade essencial para o quotidiano.

Reunida no dia 7 de abril de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **delibera**:

- Repudiar o encerramento da última agência bancária da freguesia de Quinta do Anjo;
- Apelar, uma vez mais, à administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado que reverta a sua posição e mantenha o balcão de Quinta do Anjo em funcionamento, com atendimento presencial e o serviço de ATM;

- Dar conhecimento da presente moção a:

- . Sua Excelência, o Presidente da República;
- . Sua Excelência, o Presidente da Assembleia da República;
- . Sua Excelência, o Primeiro-Ministro;
- . Grupos Parlamentares e Deputadas não inscritas;
- . Assembleia Municipal de Palmela;
- . Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho de Palmela;
- . Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- . Associação Nacional de Freguesias;
- . Conselho Metropolitano de Lisboa;
- . Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- . Banco de Portugal;
- . Conselho de Administração da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Entre Tejo e Sado;
- Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional;
- União Geral de Trabalhadores;
- . Sindicato dos Bancários Sul e Ilhas;
- . Comunicação social local, regional e nacional.”

Sobre a moção (Contra o encerramento do Balcão da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Quinta do Anjo) intervêm:

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** cumprimenta os presentes e refere que abordou este assunto na última reunião de Câmara e, de facto, confirma-se o encerramento do Balcão da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Quinta do Anjo. Refere que também os autarcas do PSD na freguesia da Quinta do Anjo e o vice-presidente do PSD tomaram uma posição pública sobre esta matéria e encetaram uma petição pública que tem mais de 3 centenas de assinaturas de pessoas que não concordam com este encerramento. Recorda que já não é a primeira vez que se apresentam moções sobre este tipo de assunto, mas, neste caso, particularmente, a freguesia de Quinta do Anjo, só tem esta dependência bancária e, para além de ser uma freguesia com uma grande atividade industrial, também tem uma grande preponderância na atividade agrícola, portanto, desde há muitos anos, que esta entidade bancária tem uma vocação especial para essa vertente da agricultura e na captação das poupanças dos agricultores, já para não falar da grande ligação à população mais idosa que, não tem a mesma apetência, para o acesso aos meios digitais. Portanto, para além da dependência desta entidade bancária

ter uma função económica e social, não se pode dissociar daquilo que é a essência deste banco naquela freguesia, ou seja, o apoio e a ligação à agricultura e aos agricultores, para além de se saber, pela informação disponível, que esta dependência até tem um movimento que não se compara com outras dependências, mesmo no concelho de Palmela. Portanto, esta moção é oportuna e votará favoravelmente e espera que a Caixa de Crédito Agrícola reconsidere a situação desta dependência bancária, precisamente pelos elevados prejuízos que vai causar às populações abrangidas.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** cumprimenta os presentes e saúda esta moção, porque o que está em causa é o encerramento de uma agência bancária, numa freguesia como a Quinta do Anjo e como a própria denominação indica, Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, é mais do que uma agência bancária puramente comercial, que pela sua natureza, é uma agência para apoio à atividade, sobretudo agrícola, mas também atividade económica e cujo encerramento vai causar um grande impacto negativo, sobretudo nas freguesias mais rurais. Depois, sendo a única agência bancária desta localidade, implica também prejuízos para a população mais idosa, que obviamente, não adere ao digital porque não domina esses meios e não tem esse acesso, por isso, com este encerramento esta a retirar-se a esta população o acesso a um serviço imprescindível. Portanto, o PS acompanha a moção e a reivindicação das populações, e reforça o apelo para que, de facto, a Comissão Diretiva da Caixa Agrícola não deixe esta freguesia isolada e sem este serviço, porque uma caixa multibanco não é suficiente e que, infelizmente, também isso pode vir a desaparecer, portanto, espera que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo não encerre, porque a freguesia de Quinta do Anjo está a crescer, também ao nível económico e aquela agência até tem demonstrado o seu potencial de negócio, por isso, não é razoável este encerramento, porque com este encerramento, está a colocar em causa a sua génese e a criar impactos negativos nos milhares de pessoas que cooperam e têm feito um esforço para que esta dependência bancária se mantenha e, por fim, por este país existem muitas aldeias também com esta dependência bancária da Caixa Agrícola, que provavelmente não têm um décimo da atividade desta agência, em Quinta do Anjo.

O **Sr. Vereador José Calado** cumprimenta os presentes e refere que todos sabem que atualmente, as entidades bancárias funcionam com lucros e a agência da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Quinta do Anjo, provavelmente, não está a dar os lucros pretendidos e daí a intenção de encerramento. Depois, considera que as autarquias têm o dever de defender os interesses dos seus munícipes e, esta moção é importante, mas, se calhar, também seria importante a autarquia tomar medidas em relação a estas entidades, no sentido de conseguir prevalecer o apoio às populações que, neste caso, está em causa o apoio às populações mais idosas, que são aquelas que têm mais dificuldades em aceder a outros meios, sobretudo, à área digital. Refere ainda que, provavelmente, no futuro, o método terá de ser outro, ou seja, terá de haver uma outra forma de negociação, mais dura, porventura, quando precisarem utilizar os serviços da autarquia para outros investimentos, esta possa condicionar um pouco, para fazer

ver que também precisam, porque o único objetivo desta gente que está ligada aos movimentos financeiros e às finanças, é o lucro, e não querem saber das preocupações e necessidades das populações. Depois, o encerramento desta agência, obviamente irá causar um impacto negativo na população, irá privá-los de ter acesso a serviços que deviam ter, mas quem trabalha no mundo financeiro não pensa desta forma, aliás, vê-se pela questão do Novo Banco que devia pagar aquilo que deve, mas continua a ir buscar os dinheiros até ao ultimo tostão, uma situação que foi, na sua opinião, muito mal negociada e que o tem revoltado muito, nos últimos anos, quando milhares de milhões de euros são injetados no Novo Banco todos os anos, que demonstra como o mundo financeiro é uma selva, sem respeito nenhum por ninguém. Portanto, o MIM considera esta proposta oportuna e irá votar favoravelmente.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes e refere que a CDU iria apresentar uma moção, fosse qual fosse a entidade bancária que abandonasse os seus clientes, no entanto, no caso de se tratar de uma Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, naturalmente que tem um papel muito mais importante, porque pertence ao grupo de Crédito Agrícola, que tem responsabilidade sobre 78 caixas de Crédito Agrícola, ou seja, tem uma dimensão regional que é importante, num trabalho focado para a economia local, nomeadamente para o sector agrícola que, para além dos 400 mil associados, tem mais de 1 milhão de clientes e, tal como o seu próprio nome indica, é uma entidade bancária que nasceu e cresceu, para apoiar a agricultura e as economias locais, com uma grande de autonomia, ou seja, é por isso que existem 78 agências, tendo cada uma delas a sua própria dinâmica regional e é preciso ter um total desconhecimento da freguesia de Quinta do Anjo, para não perceber que é uma agência que tem condições para se manter.

O **Sr. Presidente** refere que das várias intervenções, percebe que há uma clara legitimidade para repudiar este tipo de atuação e apesar de apresentar a moção hoje, informa que o município também tomou posição, escrevendo à Caixa de Crédito Agrícola, logo a seguir às notícias da previsão do encerramento e a seguir à realização da última reunião de Câmara. Dá nota que recebeu pessoalmente algumas explicações que não colhem aceitação, porque se a transição digital, que até está a ser impulsionada e irá ser fortemente financiada, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, não pode servir para fechar serviços de proximidade, para despedir pessoas e colocando quase todas as funções em plataformas digitais, portanto, considera tratar-se de um grave revés para a vida das pessoas e para a vida real, porque uma situação é acompanhar a modernização, as tecnologias e pô-las ao serviço da humanidade, das pessoas e do bem comum e, uma outra questão é colocá-la apenas ao serviço da redução de outro tipo de despesas. Depois, se o problema é pagar o aluguer das instalações que até já tem tudo preparado para receber a caixa de ATM, refere que não entende e quando procurou conhecer as verdadeiras razões para o encerramento, sinceramente, não reconheceu como lógicos os argumentos apresentados, que foram altamente contraditórios, sobretudo, quando se fala da Caixa de Crédito Agrícola, da proximidade, do envolvimento com a comunidade e com

as atividades locais, tomar decisões desta natureza, precisamente ao arrepio de tudo aquilo que dizem defender e, portanto, qualquer outra agência bancária que faça algo deste género no concelho, merece certamente o repúdio, tal como já aconteceu com outra agência bancária em Poceirão. Depois, confessa que o encerramento desta agência bancária ainda custa mais, porque tem sido considerada com uma parceira no território, na área do investimento, da agricultura, dos vinhos e, de facto, isto vem ao arrepio de tudo aquilo que esta entidade bancária diz defender, sobretudo quando diz ser diferente das outras, pela sua génese. Foi igualmente referido que têm outras 3 agências e que as vão manter, mas amanhã, tudo pode acontecer e, reconhece que o volume financeiro movimentado na agência de Quinta do Anjo não é de somenos importância, portanto, há claramente aqui uma visão neoliberal, economicista e de rentabilização ao máximo, aliás, começa a ser habitual este tipo de situações que são um pouco transversais a outras áreas, onde colocam em causa os interesses das pessoas e das suas populações. Portanto, a autarquia vai continuar a reivindicar a revisão desta decisão e estará a apoiar a Junta de Freguesia nas posições que tem tomado, para evitar o encerramento do balcão da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Quinta do Anjo.

Submetida a moção a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** passa à leitura do voto de pesar que se transcreve:

. Voto de pesar (José Augusto dos Santos Rocha de Sousa).

“José Augusto dos Santos Rocha de Sousa faleceu no dia 25 de março, com 64 anos, e deixou o Concelho de Palmela e a Região mais pobres. Coordenador da Equipa do Desporto Escolar da Península de Setúbal e professor de Educação Física na Escola Básica Hermenegildo Capelo, em Palmela, José Rocha soube unir, como poucos, a sua paixão pelos universos do Desporto e da Educação e bateu-se sempre pelo desenvolvimento e a formação desportiva, lançando sementes que continuarão a frutificar e a marcar muitas vidas.

Nascido em 1957, em Proença-a-Velha, concelho de Idanha-a-Nova, residia em Quinta do Anjo há mais de 25 anos. A sua dinâmica profissional promoveu uma colaboração estreita entre a Coordenação Local do Desporto Escolar da Península de Setúbal e a Câmara Municipal de Palmela, da qual resultou, entre outras, a organização das diversas edições do Corta-Mato Concelhio do Desporto Escolar e do “Aprender a Jogar” – Festival de Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico. O seu contributo para o desenvolvimento desportivo e educativo do Concelho de Palmela refletiu-se, também, em projetos e eventos como os Jogos Desportivos Escolares e o Campeonato Europeu de Orientação, e na sua atividade enquanto colaborador da empresa municipal Palmela Desporto, EM.

Com formação em Educação Física pelo Instituto Superior de Educação Física, e Direção Pedagógica e Administração Escolar, pelo Instituto Jean Piaget, era, também, Assistente Convidado na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal e, desde 2017, Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Palmela.

Simultaneamente, ao longo da sua longa carreira, foi remador e treinador de remo do Grupo Desportivo da CUF - sendo o único técnico de remo português Campeão do Mundo (júnior – 1999), e era, atualmente, treinador de remo no Clube Naval Barreirense e técnico de remo na Associação para o Desenvolvimento do Torrão. Em 2000, foi agraciado com a Medalha de Mérito Desportivo da Federação Portuguesa de Remo.

A sua enorme energia, a capacidade de estabelecer laços e de valorizar a prática desportiva, sublinhando a sua importância no processo de formação e desenvolvimento individual e coletivo, granjearam-lhe o respeito e a admiração de quem com ele teve oportunidade de conviver e trabalhar.

Reunida a 7 de abril de 2021, a Câmara Municipal de Palmela **lamenta** o falecimento de José Rocha e **endereça sentidas condolências** à família, amigas/os, colegas, bem como às múltiplas entidades onde trabalhou e deixou a sua marca.”

Sobre o voto de pesar (José Augusto dos Santos Rocha de Sousa) intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que ficaram todos consternados com o desaparecimento súbito deste concidadão, ligado a esta área e que, de facto, deu importantes contributos para a dinâmica desportiva de formação no nosso concelho.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que não pode deixar de associar-se a este voto de pesar porque, de facto, José Augusto dos Santos Rocha de Sousa era um amigo, um colega e um companheiro. Recorda-o como uma pessoa de trato fácil, com quem facilmente se fazia amizade, era um técnico excelente, vivia em prol do que fazia e, fazia-o bem feito, com grande vocação para o desporto escolar e para os seus alunos e atletas. Era uma pessoa que estimava a educação, um cidadão que ajudava toda a gente a melhor, convivessem mais ou menos com ele. Recorda que trabalhou várias vezes com ele, com grupos de alunos, apoiando as atividades de desporto escolar, nomeadamente nas atividades corta mato e, recorda que ele tinha sempre uma boa palavra, de simpatia e admiração pelo trabalho daqueles alunos, estando sempre com eles e ao lado deles, procurando, aliás, nunca o viu zangado, era uma pessoa que procurava as soluções, liderando, sem nunca chefiar. Enfim, partiu cedo demais e lamenta a sua partida, portanto, o PS associa-se a este voto de pesar, aproveitando para dar os sentidos pêsames à sua família que estão a sofrer mais do que todos aqui, porque todos perderam, perdeu o concelho, perdeu o conselho escolar, perdeu a educação física, perdeu a escola e o agrupamento de escolas, perderam os amigos e os colegas que com ele conviveram ao longo destes anos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** sugere, se houver acordo nesse sentido, que este voto de pesar seja também endereçado à Escola Básica Hermenegildo Capelo e à Coordenação da Equipa do Desporto Escolar da Península de Setúbal.

Submetido o voto de pesar a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Zoraima Prado** apresenta a saudação que se transcreve:

. **Saudação** (Às/Aos Profissionais de Saúde e ao Serviço Nacional de Saúde).

“Ao assinalarmos, hoje, o Dia Mundial da Saúde, fazemo-lo com a consciência do profundo simbolismo de que se reveste, um ano após o início da pandemia, e com o peso dos desafios presentes e futuros, que só poderemos ultrapassar em conjunto. “Construindo um mundo mais justo e saudável” é o lema proposto pela Organização Mundial da Saúde para estas comemorações, em alinhamento com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 3, “Saúde de Qualidade”. Se, por um lado, a COVID-19 veio recordar-nos, de forma dolorosa, como as doenças não conhecem fronteiras, por outro, a forma desigual e desarticulada como tem sido enfrentada nos diversos pontos do globo é bem demonstrativa, também, da injustiça que continua a grassar um pouco por todo o mundo, tendo por base, quase sempre, interesses económicos e colocando em causa os direitos basilares à saúde e à vida.

Em Portugal, celebrámos, a 2 de abril, o 45.º aniversário da Constituição da República e reconhecemos no Serviço Nacional de Saúde (SNS) uma das suas maiores e mais belas conquistas. Quando a população de algumas das maiores potências mundiais continua a depender de seguros de saúde para acesso a socorro ou tratamento e uma doença grave é, para muitas famílias, sinónimo de bancarrota, a visão progressista da nossa Constituição é motivo de orgulho e deve instar-nos à defesa sem reservas do SNS.

No entanto, esta resposta fundamental foi enfraquecida por muitos anos de desinvestimento e subfinanciamento, a par de políticas neoliberais de privatização das áreas com maior rentabilidade. Foi, pois, num contexto de falta de profissionais, condições físicas degradadas e equipamento deficitário ou sem manutenção que o SNS enfrentou um dos maiores desafios da sua existência. E apesar das dificuldades e do desrespeito a que vinha sendo votado, foi o SNS que disse “Presente!” às vagas de milhares de doentes em urgência, internamento e unidades de cuidados intensivos.

Outra forma ardilosa de atacar o SNS foi o ataque despudorado às/aos suas/seus trabalhadoras/es que, mesmo em condições muito difíceis, realizaram um esforço hercúleo, de enorme abnegação. É urgente, sem dúvida, dotar o Sistema de mais profissionais por meio da admissão de trabalhadoras/es em todas as carreiras e retomar a perspetiva de desenvolvimento salarial e justo reconhecimento do percurso profissional. É intolerável que trabalhadoras/es com

20 anos de experiência profissional auferiram o mesmo salário que profissionais com um mês de trabalho.

As palmas ao SNS e às/os profissionais de saúde não podem chegar apenas nos momentos de aflição e, a par da COVID-19, pandemias mais silenciosas, como os problemas de saúde mental ou as doenças oncológicas, e o seguimento de utentes com doenças crónicas, exigem, também, a nossa rápida atenção. Devem ser retomadas, rapidamente, as atividades de promoção de saúde e recuperação de indicadores, pelo que urge promover e valorizar o SNS, de forma contínua, para o seu desenvolvimento integrado e efetiva universalidade.

A necessidade de uma ampla cobertura vacinal no mais curto espaço de tempo está na ordem do dia, em termos de saúde pública mas, contudo, há preocupações a considerar - desde logo, o respeito pelos critérios vacinais definidos, a obtenção do número de vacinas necessárias e a minimização ou, idealmente, inexistência de eventuais desperdícios. Este objetivo deve ser atingido com segurança e no respeito pelas normas emanadas pela Direção-Geral da Saúde.

A vacina da COVID-19 não pode ser comparada à vacina da gripe sazonal - e também essa deve ser, preferencialmente, administrada no SNS – pelo que deve ser garantido que os locais onde ocorre esta vacinação são coordenados pelo SNS e dotados dos recursos humanos e materiais necessários para a inoculação, bem como para uma reposta pronta em caso de efeitos adversos.

As autarquias têm sido catalisadoras da articulação multidisciplinar necessária, num momento de emergência, e o Município de Palmela tem procurado ser um parceiro proactivo e disponível do Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida, em prol das melhores soluções e cuidados para a população do Concelho. Não obstante, o Poder Local não pode agir continuamente em substituição das competências do Estado Central. O SNS é um bem público, cuja gestão e financiamento deve manter-se sob alçada do Governo e caminhar no sentido de mitigar diferenças entre as populações, no respeito pelas suas características geodemográficas e necessidades em saúde.

Sendo certo que a Administração Central aloca grande parte dos fundos que integram o Plano de Recuperação e Resiliência ao financiamento das áreas que lhe estão diretamente atribuídas, é nossa expectativa que o reforço do SNS e das suas equipas esteja no topo das prioridades, reduzindo as profundas assimetrias no acesso à saúde e levando-a até às populações mais isoladas e vulneráveis. O processo de retoma que ambicionamos deve conduzir-nos além do ponto onde nos encontrávamos no início de 2020, através de uma reconstrução mais inteligente, resiliente e solidária.

Reunida a 7 de abril de 2021, Dia Mundial da Saúde, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** todas/os as/os Profissionais de Saúde e o Serviço Nacional de Saúde, sublinhando a coragem e dedicação demonstradas, essenciais na resposta à crise pandémica que atravessamos. Mais se propõe que seja dado conhecimento da presente Saudação ao Ministério da Saúde, à

Assembleia Municipal de Palmela, às Juntas de Freguesia do Concelho, à Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, ao Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida, às Ordens Profissionais e estruturas Sindicais do setor da Saúde.”

Sobre a saudação (Às/Aos Profissionais de Saúde e ao Serviço Nacional de Saúde) intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que é uma saudação bem merecida aos profissionais de saúde, porque passaram por uma fase muito complicada, nos últimos tempos e, aproveita para homenagear o seu filho mais novo que trabalha nos serviços de urgência do Hospital do Barreiro e que, depois de fazer vários turnos seguidos, chegava na hora de almoço e quando lhe perguntava como é que a situação estava a correr, corriam-lhe lágrimas que, numa fase difícil que todos passaram e o país também passou. Ele dizia-lhe com muita tristeza que tinha feito os turnos todos seguidos, porque não havia colegas disponíveis e que, durante esses turnos, teve vários doentes que não puderam chegar a um ventilador, porque havia mais doentes que ventiladores. Portanto, viu no seu filho, uma grande revolta por não poder auxiliar todos os doentes, por isso, espera que consigam dar a volta a esta situação e que as pessoas tenham cuidado e responsabilidades, porque todos os funcionários do Serviço Nacional de Saúde, devem ter passado pela mesma angústia que o seu filho passou, desde os funcionários que estão a receber as pessoas à porta, auxiliares, enfermeiros, médicos, enfim, todos aqueles e aquelas que trabalham no Serviço Nacional de Saúde devem ter passado por este martírio que, através do seu filho, pode observar de perto, sobretudo aqueles que não conseguiram dar o atendimento àqueles que precisavam e que, certamente, devem ter passado por uma situação muito complicada. Depois, também não quer aqui separar o sector privado do sector público, porque considera que todos deram o seu melhor e, provavelmente, o sector público deu mais porque é aquele que tem melhores condições, independentemente de muitas vezes referirem que o sector privado tem maior disponibilidade e rapidez, mas quando a situação piora, de facto é o sector público que dá resposta às situações. Por isso, deixa aqui, publicamente, um agradecimento a todos os profissionais de saúde que, durante estes meses, deram tudo o que podiam para poder assistir a população e os agradecimentos nunca são demais.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** felicita esta saudação, até porque, hoje, comemora-se o Dia Mundial da Saúde e, independentemente de poder haver, aqui, algumas discussões mais aprofundadas sobre alguns dos considerandos que foram proferidos sobre a saudação, prefere valorizar aquilo que é a parte deliberativa da saudação aos profissionais de saúde, de os médicos, enfermeiros, auxiliares de ação da médica, enfim, todos aqueles que sempre, não apenas nesta situação pandémica, zelam pela saúde de todos e ajudam quando há dificuldades, mas, claramente que nesta situação de pandemia que o país atravessa, nota-se mais a imprescindibilidade destas funções e também puderam observar que, em muitos casos há problemas complicadíssimos ao nível das carreiras médicas e de enfermagem que têm de ser

efetivamente resolvidos, mas ainda assim, considera que devem saudar todos os profissionais de saúde do sector público, privado e social que também ajudaram nesta situação de pandemia. Refere ainda que, considera importante que se lute pelas suas condições de trabalho, porque, ainda hoje, foi publicada a alteração à lei relativamente à questão dos prémios e outras situações dos profissionais de saúde, que foi aprovada recentemente na Assembleia da República por todos os partidos políticos, com exceção do PS, portanto, numa perspetiva positiva, agradece a todos os profissionais que trabalham na área da saúde, que nunca descansaram, porque isto ainda não acabou e está muito longe de acabar, mas considera que também todos devem fazer a sua parte, assim como os profissionais de saúde têm feito a parte deles, em termos profissionais e pessoais, porque têm que ter cuidados acrescidos tendo em conta a exposição acrescida que têm e, por isso, votará favoravelmente.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que na, globalidade estão todos de acordo com a saudação aos profissionais de saúde, porque uma das qualidades que caracteriza o povo português, é que na hora de maior aflição e nos momentos mais difíceis, demonstram uma grande solidariedade, capacidade de entrega e resiliência e, os profissionais de saúde são, de facto, excelentes e isso não é uma surpresa, porque todos sabem que Portugal tem um Serviço Nacional de Saúde onde o melhor situa-se, claramente, nos recursos humanos e basta conhecer outros Serviços Nacionais de Saúde, de outros países, até mais ricos, para perceber a qualidade do Serviço Nacional de Saúde Português. Considera que deve ser feita uma revisão das carreiras, não só nestas como em tantas outras, mas também é preciso reconhecer o esforço significativo que foi feito por este país, nos últimos dois anos, pois só conhecendo os números é que podem, de facto, ter a noção do esforço que tem sido feito. Atualmente, Portugal tem cerca de 11 mil milhões de euros em despesa no Serviço Nacional de Saúde, ou seja, mais 727 mil euros que em 2019, com mais 11 mil internos no Serviço Nacional de Saúde do que no ano 2020, ou seja, com mais médicos e mais 3280 enfermeiros e só nesta área passaram de 45 mil para 48.739. Portanto, no Serviço Nacional de Saúde, atualmente há mais camas nas Unidades de Cuidados Intensivos, de 947 para 1525, com o dobro de ventiladores e mais 574 camas para outros internamentos, mais 50 mil euros para gastar e substituir na compra de equipamentos pesados para o hospital, mais 150 mil euros para investir nos cuidados primários da saúde e mais 161 técnicos do INEM, portanto, tem sido um esforço de todos, porque estas verbas não aparecem por acaso, mas sim, por opção política, sobretudo quando se faz esta carga de investimentos. Refere ainda que, atualmente, Portugal em relação à europa, está acima da média na vacinação, mas realça que ainda é preciso trabalhar muito e recorda que os centros Hospitalares, nomeadamente o São João no Porto, o Santa Maria em Lisboa e o Centro Hospitalar de Gaia, estão neste momento num combate incessante às consultas e às cirurgias que estão atrasadas por causa da pandemia, trabalhando ao sábado e ao domingo. Recorda que, felizmente, não se registou muita necessidade, quer em Portugal Continental ou nas Ilhas, tendo sido possível resolver os problemas dos internamentos mais difíceis, que outros países,

como a Holanda, a Bélgica e a França, infelizmente, tiveram de recorrer ao auxílio de países vizinhos e, essa resiliência, a condição de conseguir fazer e ser capaz de responder é um dos valores mais fortes que os portugueses têm e, é também por essa razão que os trabalhadores Portuguesas quando emigram, são tão dignificados no exterior, porque conseguem fazer a diferença e, em Portugal, de facto, conseguiram fazer a diferença. Portanto, deseja um bem-haja a todos esses trabalhadores e também aqueles que trabalham no sector privado e no sector social, nas Misericórdias e IPSS, que têm feito um trabalho de grande dimensão humana, primor técnico e grande capacidade de entrega.

A **Sra. Vereadora Zoraima Prado** refere que é enfermeira e é com carinho que acolhe muitas das palavras que aqui foram referidas e, irão ser, certamente transmitidas a quem de direito, assim como esta saudação. Refere ainda que as autarquias são, obviamente, parceiras incontornáveis na defesa do Serviço Nacional de Saúde e deram, efetivamente, resposta a esta situação e, de facto, se em algum momento, perceberem que, apenas com um Serviço Nacional de Saúde robusto, ficou inequívoco que consegue-se dar resposta a situações de crise, sobretudo a situações como esta e, também o sector social, das IPSS, foi um setor muito fustigado e, espera que as dificuldades que foram sentidas tenham, de facto, eco, para a melhoria das condições de prestação de cuidados nesse sector acontece, mas isso, só poderá acontecer se houver um envolvimento efetivo do Governo, do Estado Central, não só nesta, como também em outras áreas. Foi referido o sector dos privados, que têm seguramente e podem ter uma resposta em determinadas áreas, mas as respostas que escolheram dar ou não, sobretudo no combate desta pandemia, disponibilizaram de todas as camas disponíveis, apenas 160, das quais 80 já estavam ocupadas com os seus doentes, quando o SNS estava da forma como estava, que foi amplamente demonstrado e denunciado, portanto, o sector privado quer, de facto, participar, mas apenas em áreas muito específicas, designadamente nas consultas e cirurgias em atraso e na vacinação, áreas que como a saudação refere, representam áreas de negócio rentável. Depois, é um facto que foi feito investimento no Serviço Nacional de Saúde, nas últimas opções políticas que houve nesse sentido, mas comparar o ano de 2019 com 2020 e 2021 é merecedor de algumas reticências e outras questões e, espera não ter de vir a ser necessário comparar mais algum período como este atual, porque isso, seria um mau indicador. Recorda ainda que, dos 3 mil enfermeiros que foram admitidos, 2010 estão em situação precária e isso foi um dos motivos que esses trabalhadores a protestarem junto ao Ministério da Saúde e, acrescenta esta informação, apenas para demonstrar a pertinência de algumas das considerações que foram referidas na saudação e também para, realmente reconhecer as palavras de carinho que aqui foram pronunciadas.

O **Sr. Presidente** esclarece que a saudação é para todos os profissionais de saúde, independentemente do setor, público ou privado e, para enfatizar o Serviço Nacional de Saúde cuja importância ficou muito mais reconhecida a necessidade da sua valorização e investimento nesta área, por via do contexto pandémico que vivem. Relativamente aos reforços que são

visíveis na saúde face a outros períodos, de facto, não há dúvidas que foram feitos, mas não podem ser pontuais e circunstanciais. Recorda que, muito recentemente, muitos dos enfermeiros contratados, sobretudo na zona Norte, já foram dispensados e isso não faz sentido, porque fazem falta nas Extensões de Saúde e nos serviços de medicina preventiva, medicina familiar e medicina de proximidade e, oxalá termine esta pressão sobre o Serviço Nacional de Saúde, porque é sinal que também terminou o surto pandémico, mas é importante que estes profissionais sejam reconhecidos, ao nível nacional e internacional, que não tenham de emigrar porque fazem falta em Portugal e podem evitar as pressões que, habitualmente são visíveis nos serviços de urgência hospitalares e, considera que é necessário apostar nas Unidades de Saúde Familiar. Refere ainda que optaram por apresentar esta saudação, não só porque é imprescindível, mas também para chamar a atenção da importância de se manter este nível de investimento e, o próximo PRR tem, de facto, de dar mais resposta a este sector, porque são necessárias mais respostas do Estado, aliás o que é público tem de ser bem financiado e apoiado, para dar respostas de qualidade, mas isto não significa o não reconhecimento de direito à existência da complementaridade dos serviços do sector social e privados, pelo contrário, significa que é preciso manter este nível de investimento no Serviço Nacional de Saúde e foi por essa razão que preferiram apresentar uma saudação, ao invés de uma moção reivindicativa, apesar de ainda haver muitos problemas para resolver, aliás, o município anda há um mês a pressionar o ACES Arrábida para que rapidamente, reabra a extensão de saúde de Venda do Alcaide e mesmo que não funcione diariamente, que funcione 2 ou 3 vezes por semana, porque é necessário regressar às consultas nos Centros de Saúde e, apesar da maior parte dos profissionais, em particular os de enfermagem e alguns médicos, estarem ao serviço neste desígnio nacional de combate à pandemia e nos processos vacinação, aliás, para além dos agendamentos para os centros de vacinação, estão também a vacinar cerca de 4 dezenas de pessoas que se encontram acamadas, em estruturas residenciais e, para isso, é necessária a deslocação de uma equipa médica e, cada vez que se deslocam recursos humanos para estes serviços, ficam a faltar nas Unidades de Saúde Familiar, nos Centros e Extensões de Saúde, portanto, isso significa que estes recursos não sejam dispensados para depois deste combate. Para além disso, considera que se este caminho se mantiver, o país irá poupar bastante dinheiro na manutenção deste contínuo acompanhamento nos cuidados de saúde primários, portanto, hoje, comemora-se o Dia Mundial da Saúde e, a saúde é, de facto, um direito, mas precisa de respostas melhoradas e é necessário construir este caminho com sentido, com visão e com responsabilidade, mas reitera que tem de ser feito forte investimento do Estado Central que é quem tem a competência para tal e, as autarquias têm o dever de facilitar o acesso e promover o bem-estar na saúde e estilos de vida saudáveis às suas populações.

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.
Aprovado em minuta.**

Informações / Assuntos diversos:

• **Semana da Freguesia de Pinhal Novo** – O **Sr. Presidente** refere que está na expectativa de poder regressar ao ciclo de trabalho de proximidade, que tem tradição no município, nomeadamente as semanas das freguesias e, por isso, o município está a preparar para o período de 19 a 23 de abril, o qual espera que se possa realizar com maior abertura. Portanto, trata-se da semana da Freguesia de Pinhal Novo, que irá ter um formato adaptado às atuais circunstâncias, na qual pretende-se realizar uma reunião pública presencial e as habituais reuniões de trabalho com as Juntas de freguesia e agentes locais, realizar algumas visitas a obras que estão em curso, efetuar contactos com instituições e empresas e, também o reconhecimento de alguns projetos e de alguns problemas para os quais o município tem projetos e quer, de facto, debater e partilhar com a população e com todos os eleitos. Portanto, informa que está a ser preparada a reunião pública de Câmara, para o dia 21 de abril, durante o período noturno, nas instalações do auditório da Biblioteca Municipal de Pinhal Novo.

• **Vacinação COVID-19** – O **Sr. Presidente** sobre os dados da vacinação, refere que o último balanço oficial foi feito no dia 4 de abril, com cerca de 9 mil cidadãos abrangidos pela vacinação, mas não significa que estejam estes 9 mil com o esquema vacinal completo, alguns ainda só tomaram a 1ª dose. No entanto, ao ritmo em que está a ser preparada a última semana, esta semana e o próximo fim-de-semana, período no qual serão chamados à vacinação cerca de mil pessoas, entre professores e auxiliares, pelo que, muito em breve, seja possível atingir números que percentualmente, para a população que o concelho tem, fica um pouco acima da média de outros concelhos vizinhos. Em relação ao trabalho que está a ser feito, o de levar a vacina a pessoas que estejam acamadas ou impossibilitadas de sair de suas casas ou estruturas residenciais, prossegue com percentagens muito elevadas, aliás, no âmbito do ACES Arrábida, o município de Palmela foi o primeiro a realizar este trabalho com as equipas da saúde e com o apoio logístico do município que é indispensável para o efeito da vacinação ao domicílio e, como foi anunciado hoje de manhã, assim que a carrinha móvel possa entrar em funcionamento, para além das atividades que estão programadas pela equipa de saúde, desde apoio de enfermagem, acompanhamento psicológico, entre outras valências, também irão dar início à testagem em massa, com testes rápidos nas zonas mais distantes e nas principais localidades do concelho, ou seja, é um processo que está a ser trabalhado com o ACES Arrábida e com as equipas da Saúde.

• **Construção de ossários no cemitério de Palmela** – O **Sr. Presidente** informa que foi adjudicada a obra para a construção do novo edifício de ossários no cemitério de Palmela, por 52.791,25€, num prazo de execução de 60 dias. Esta obra vai dotar cemitério com mais 160 ossários, dispostos costas com costas, organizados em 4 níveis na vertical e 20 unidades na

horizontal. O novo edifício segue os alinhamentos e cêrceas dos edifícios contíguos e o mesmo tipo de imagem, composição, sistema construtivo, materiais e acabamentos. Apresentará uma solução mista de betão e alvenaria de tijolo cerâmico, que envolverá os módulos pré-fabricados dos ossários, em betão. Refere ainda que esta obra foi pensada para garantir a circulação dos utentes em segurança e dignidade, respeitando também a necessidade de otimizar e preservar a área de solo disponível.

• **Polidesportivo do Bairro Alentejano com balneários** – O **Sr. Presidente** refere que trata-se de uma obra que é há muito reivindicada por aquela comunidade, sobretudo pela Associação Cultural e Recreativa do Povo do Bairro Alentejano, que é a principal utilizadora do polidesportivo municipal naquela localidade e cuja limpeza e conservação será atribuída à Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, no âmbito da descentralização de competências. Com esta obra, pretende-se requalificar aquele polidesportivo e em articulação com a coletividade, priorizou-se a construção de balneários e instalações sanitárias. Por isso, o município lançou o concurso para esta empreitada, pelo preço base de 40.763,20€, acrescido de IVA e, que consiste na instalação de blocos de balneários e sanitários para atletas; e de blocos sanitários para o público em geral, dotando, assim, aquele espaço de melhores condições para a prática desportiva e outras atividades.

• **Campanha do Laço Azul em Palmela – Abril, mês da prevenção dos maus tratos na infância** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que o município aderiu à “Campanha do Laço Azul em Palmela – Abril, Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância”, simbolicamente assinalada com a iluminação, de azul da Biblioteca Municipal de Palmela, durante todo o mês de abril. Esta Campanha é promovida pela Comissão Nacional de Proteção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDCJ), em colaboração com as CPCJ Concelhias e Municípios aderentes e visa sensibilizar a sociedade, para a importância central da prevenção dos maus tratos na infância.

• **Reabertura dos Centros de Dia** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que com a publicação da Resolução do Conselho de Ministros nº 19/2021, de 13 de março último, é aprovada uma estratégia gradual de levantamento das medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19 que traduz a reabertura dos Centros de Dia. Portanto, o município tem, no seu território, 7 IPSS com esta resposta Social, sendo que apenas uma reabriu no dia 5 de abril, encontrando-se as restantes a diligenciar para a gradual reabertura, durante o mês de abril.

• **Retoma das aulas presenciais no 2.º e 3.º ciclo – O Sr. Vereador Adilo Costa** refere que com a reabertura das aulas presenciais no 2.º e 3.º ciclo, no dia 5 de abril, dá nota que no Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos está tudo a decorrer dentro do normal possível, aguardam a substituição de alguns docentes em falta, uma situação que já se verificava anteriormente e irão iniciar a testagem do pessoal docente do 2º e 3º ciclo, estado prevista a vacinação dos docentes de 2º/3º ciclo para o próximo fim de semana, dia 10. No Agrupamento de Escolas José saramago, informa que está tudo normal, sem nada a registar, a testagem ao pessoal docente será realizada no dia 8 e a vacinação está prevista para o dia 10 de abril. No Agrupamento de Escolas de Palmela, a retoma no 2.º e 3.º ciclo está decorrer normalmente e o pessoal docente da escola sede, já foi todo testado, ontem, dia 05 de abril e têm a vacinação agendada também para o dia 10 de abril, para além disso, os docentes que estão em falta, têm a substituição assegurada e, apenas em duas escolas de 1º ciclo, falta o leite escolar, no entanto, o Agrupamento e a empresa estão a tentar resolver a situação que se prende com uma questão logística/distribuição. Nas escolas secundárias do concelho, obteve informação da Professora Isabel Ramada da Escola Secundária de Palmela que está tudo tranquilo, o pessoal docente e não docente foi testado no dia 5 de abril, não se registando casos positivos, pelo que a reabertura iniciou-se dentro da normalidade com alunos e professores. Da professora Celeste Oliveira, da Escola Secundária com 3.º Ciclo de Pinhal Novo, obteve a informação que está tudo a correr bem, todo o pessoal docente e não docente foi testado no dia 5 de abril, sem casos positivos e a escola encontra-se a funcionar dentro da normalidade com alunos e professores.

• **Abertura de concursos de obras na rede viária municipal – O Sr. Vereador Adilo Costa** informa que foram abertos vários concursos de obras na rede viária, entre os quais, a Pavimentação da Rua Henrique Rico Ideia, em Poceirão, pelo valor de 69.960,00€ com IVA incluído, com um prazo previsto de 60 dias e consiste na pavimentação, numa extensão de 550m, na qual irão ser executados trabalhos diversos no âmbito de obras de pavimentação com massas betuminosas, camadas de base de apoio estrutural, bermas e valetas em terra batida onde necessário; a Pavimentação da Rua da Lagoa Brazida, em Pinhal Novo, pelo valor de 89.994,00€ com IVA incluído e com um prazo previsto de duração da obra de 60 dias e, consiste na pavimentação, numa extensão de aproximadamente 540m, na qual irão ser executados trabalhos diversos, no âmbito de obras de pavimentação com massas betuminosas, camadas de base de apoio estrutural, drenagem do pavimento, bermas e valetas em terra batida onde for necessário e, por fim, a repavimentação da Estrada Municipal 533 e 533-1, pelo valor de 299.980,00, com um prazo previsto de 90 dias, e consiste na repavimentação de troços da Estrada Municipal 533 e 533-1, numa extensão de aproximadamente 2500m, sendo que a intervenção passa pelo alargamento da atual via, com repavimentação da mesma e melhoramento da sinalização horizontal.

Assuntos apresentados pelos Srs. Vereadores José Calado, Paulo Ribeiro, Raul Cristovão e Luís Miguel Calha

• **Unidade Móvel de Saúde** – O **Sr. Vereador José Calado** congratula-se com a inauguração da viatura Unidade Móvel de Saúde, uma viatura que estava no programa de mandato do MIM e que foi amplamente falada durante os últimos anos, sempre que se discutia o orçamento e, de facto, o Sr. Presidente sempre garantiu que, antes de terminar este mandato, estaria em funcionamento, portanto, foi inaugurada hoje e, independentemente de ser uma proposta do MIM; interessa é que esta viatura esteja na rua, a fazer o trabalho, porque é muito importante para os cidadãos deste concelho e, reitera que fica muito satisfeito pelo facto do Sr. Presidente ter cumprido aquilo que, ao longo dos anos, foi falando.

• **Testagem das pessoas à COVID-19** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** agradece as informações que foram dadas sobre a vacinação e a testagem no concelho, no entanto e, sem colocar em causa a importância da testagem, por exemplo, da comunidade escolar, docentes e não docentes, questiona se a autarquia está a equacionar fazer uma testagem também em outros polos do concelho, ou seja, acompanhando mais de perto aquilo que é a evolução dos contágios e procurando evitar que eles se disseminem, para evitar mais contágios, por isso, questiona se à semelhança de outras autarquias da Área Metropolitana de Lisboa e do País têm feito, vai efetuar uma testagem mais alargada.

• **Atraso na emissão de alvarás (e-mail enviado por um Município à Assembleia Municipal)** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que recorrentemente tem sido falada esta questão, ou seja, todos receberam, mais uma vez a queixa de um município sobre os atrasos da emissão de alvarás e de vários processos. Portanto, mais uma vez receberam uma reclamação, questionando por que razão, um processo que deu entrada em 2019, ainda hoje, vai ultrapassando todos os prazos que devem ser cumpridos da parte da Administração Local, neste caso, pela Câmara Municipal de Palmela, mas que atrasa e atrapalha a vida dos municípios e, por isso, mais uma lembrar este protesto e perguntar à autarquia que tem a maioria, o que pretende fazer em relação a estes atrasos, porque é verdade que os atrasos sempre existiram, mas está a piorar cada vez mais e as pessoas estão desesperadas e contactam a vereação de forma reiterada para que esta situação se resolva.

• **Testes rápidos à COVID-19** – O **Sr. Vereador Raul Cristovão** relativamente à testagem, sobretudo aos testes rápidos, gostaria de reforçar que dever-se-ia pensar planejar uma testagem, mesmo com testes rápidos, sobretudo nas áreas onde ainda continuam a haver casos ativos e fortes no concelho e, certamente que o Sr. Presidente terá a possibilidade de

saber onde existem maiores problemas e, questiona se é possível fazer um plano de testagem rápida à população dessas áreas, para reduzir esses números de casos e, sobretudo a propagação dos casos, porque atualmente, estão muito associados à variante inglesa que é muito contagiosa, portanto, questiona se tal é exequível, uma vez que considera ser uma solução que possa contribuir para controlar positivamente a rede de contágios no concelho.

• **Excesso de velocidade na Avenida Palmelense Futebol Clube – O Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que é uma questão recorrente, o excesso de velocidade na Avenida Palmelense Futebol Clube, é um arruamento que tem cada vez mais movimento e por causa da pandemia, ainda são mais os veículos a transitar ali, para levar ou buscar os alunos das escolas, portanto, verifica-se ali um problema grave de excesso de velocidade, sobretudo na descida e que até com a lomba ali existente, muitas vezes fazem ali brincadeiras com motos, o que poderá causar ali um acidente, mais dia, menos dia. Portanto, sugere que o passeio junto à escola pudesse ser alargado, porque começa a ser estreito para tantos alunos que ali circulam e, considera que também a colocação de um gradeamento, para que os alunos não circulem também pela estrada, que por si só, tem também muito movimento. Portanto, esse gradeamento poderia evitar que os miúdos saltitassem para estrada e poderia ajudar a minimizar algumas situações que ali se verificam com frequência. Em relação aos excessos de velocidade, solicita que a autarquia exerça alguma pressão ou alerte a GNR para passar por ali mais vezes, de forma a tentar sensibilizar os condutores que não cumprem.

• **Crescimento de ervas daninhas – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** questiona o Sr. Vereador Pedro Taleço sobre a situação das ervas daninhas, uma vez que foram confrontados e alertados, por vários moradores da localidade de Aires, para a proliferação de ervas daninhas, já bastante altas, um pouco por todo o lado, na localidade de Aires e se está prevista alguma intervenção, no sentido de solucionar esta questão.

Às questões apresentadas pelos Srs. Vereadores José Calado, Paulo Ribeiro, Raul Cristovão e Luís Miguel Calha são dadas as seguintes respostas:

– **Excesso de velocidade na Avenida Palmelense Futebol Clube – O Sr. Presidente** relativamente ao excesso de velocidade na Avenida Palmelense Futebol Clube, refere que a sugestão do alargamento do passeio é uma questão que tem de ser estudada tecnicamente, porque já foram colocadas lombas em passadeiras, no local, que é um dissuasor de velocidade, que nem cumpre as normas da ANSR, exatamente porque ali, estando dentro da localidade e a menos de 50, deveria estar, mas enfim, está. Depois, também se verifica o problema do estacionamento, porque ao estreitar da via, acaba-se com o estacionamento nas imediações da

escola. Em relação ao gradeamento, como baia de proteção pode ser uma solução e pode ser estudada, mas alerta que trata-se também de uma questão comportamental dos alunos. De facto, é uma via que tem muito trânsito e com uma grande aglomeração de alunos, que pode tornar-se perigoso, portanto, é imprescindível o apoio da GNR, porque quando aparece, as situações tendem a correr melhor e a normalizar por uns tempos, portanto, é uma sugestão do gradeamento é bem acolhida e irá, certamente ser analisada pelos serviços técnicos municipais.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** refere que a porta de entrada/saída da escola não tem uma baia de proteção no passeio.

O **Sr. Presidente** refere que essa questão irá ser analisada, até porque é uma forma de impedir uma saída de algum ou vários alunos, de forma abrupta, para a estrada.

_ **Crescimento de ervas daninhas** – O **Sr. Vereador Pedro Taleço** esclarece que em termos de planeamento, de facto, há zonas que estão a precisar de intervenção, sendo que a que está em piores condições seja a Rua Heróis do Ultramar, onde fica a sede da junta de freguesia, mas em termos de trabalhos de corte e desbastação, estão a terminar a zona das Pegarias e a Rua do Samouco, já foi terminada na Urbanização do Monte Olival e a Rua 1.º de Novembro. Portanto, os trabalhos vão ser retomados na zona de Aires, no dia 10 de abril e retomada pela brigada, no dia 13 de abril. Depois, em termos de balanço do mandato, apesar de ter decorrido dois concursos para operacionais, ainda não deu para compensar as saídas nos últimos 4 anos, ou seja, entraram para estas 2 brigadas cerca de 6 pessoas e, apesar de reconhecer o esforço, a disponibilização de equipamento que permitiu aumentar a rentabilidade e rapidez de resposta, mas o serviço continua ainda muito limitado. Em relação às reclamações, de facto, existem, os munícipes se reclamam é porque têm queixas e, provavelmente o serviço não está a esclarecer suficientemente e, se calhar, é preciso reformular a resposta. Em relação ao jardim de Aires, informa que a empresa externa vai estar a trabalhar lá na próxima terça-feira, numa altura em que também está a terminar o caderno de encargos, por isso, em conjugação com o Sr. Presidente em relação à intervenção de remodelação e acredita que até sexta-feira, decorrido a questão das autorizações, essa situação fica normalizada. Refere ainda que estas brigadas têm estado a colaborar na vacinação, porque no início tentou-se colocar estas pessoas em serviços melhorados, mas é um período muito longo e duro, não em termos de tarefa, mas por causa do contacto, no pavilhão, na desinfeção do espaço, das cadeiras sempre que alguém se senta, enfim, e com a quantidade de pessoas que estão a ser convocadas, tal como o Sr. Presidente referiu, é uma tarefa que exige muito trabalho e teve de haver uma substituição de funcionários sem problemas físicos, porque os que estão indicados para serviços melhorados, não conseguiam suportar a continuação deste trabalho, acabando por retirar pessoal das brigadas que estão no exterior. Também por este motivo, perfeitamente justificado, causaram alguns atrasos, mas tal como referiu, de uma forma geral, em relação ao

volume de reclamações que dão entrada na autarquia, de facto, situam-se mais no jardim em Aires, mas para além disso, não se verifica um volume fora do normal, em termos de reclamações sobre esta questão, o que indicia que, de certa forma, os munícipes estão mais compreensivos e, certamente que não sentem tanto estas questões relacionadas com a higiene urbana como sentiram noutras alturas, cujo volume de reclamações era bem maior e também com uma carga mais agressiva. Ainda assim, agradece a transmissão da preocupação, da qual espera ter conseguido esclarecer.

O **Sr. Presidente** refere que é preciso ter em consideração, seja em relação a qualquer dos pelouros, as reclamações formais entram pelos canais normais, mas atualmente, as redes sociais tornaram-se um meio de escape para algumas reclamações e descontentamentos, com algumas afirmações, mais ou menos corretas, mas, no geral, procuram estar atentos a todas essas situações e, interessa responder atempadamente de forma a evitar o aumento desse descontentamento, mas as observações sobre Aires têm chegado por diversas vias e desconhece se chegam ao Sr. Vereador Pedro Taleço ou não, mas, de facto, basta passar por algumas zonas, em Aires, para perceber que algumas reclamações têm fundamento, no entanto, também é agora a altura para começar os trabalhos de erradicação das ervas, seja através de herbicida ou por corte.

_ **Unidade Móvel de Saúde – O Sr. Presidente** manifesta agrado pelo Sr. Vereador José Calado ter ficado contente por acreditar no cumprimento do compromisso que tinham e refere que não está sequer preocupado em saber de quem partiu a ideia, mas aconselha o Sr. Vereador José Calado a fazer melhor as contas, porque desde o início do mandato, que lhe referiu que se tratava de um compromisso e objetivo de mandato da CDU e, prova disso, é que a candidatura ao PRIA não foi feita em 2017, foi efetuada antes deste mandato, portanto, pode observar que já era um assunto que estava a ser tratado. Depois, sempre que o Sr. Vereador José Calado falava neste assunto, esclarecia-o que o município estava a tratar da questão, o PRIA tem em várias componentes, umas mais visíveis que outras, mas a questão da viatura foi um processo muito mais complexo, para o qual só se pode avançar depois da contratualização com a ARS através de protocolo e, depois a aquisição daquele tipo de viatura que implicava também a transformação do seu interior para adaptação ao serviço para que se destina. Portanto, várias vezes referiu aqui, que tratava-se de um processo que estava adjudicado, mas que também era complexo e, de facto, demorou mais tempo do que seria desejável, mas chegou na altura certa e num dia importante, não só pelo seu simbolismo.

_ **Testagem das pessoas à COVID-19 / Testes rápidos à COVID-19 – O Sr. Presidente** refere que ainda sobre a questão da viatura, informou, no início, que também vai ter essa função de testagem em massa, com o apoio e conhecimento da equipa da saúde, em locais e

comunidades onde parece haver mais contágios e surtos, ou seja, em zonas onde há informação que possa haver um surto numa empresa ou em algum conjunto de trabalhadores da agricultura. Esclarece que nem sempre chega atempadamente a informação sobre onde se situam os surtos, porque o município não tem acesso à identificação dos cidadãos, aliás, só a GNR é que tem e somente para aqueles que são obrigados a estar em casa, portanto, a GNR é que tem de estar atenta e, o município recebe da Autoridade de Saúde o alerta onde se situa o surto, numa determinada zona do território. No entanto, esta testagem, está prevista para aquelas comunidades que estão mais distantes das sedes de freguesia, aliás, as freguesias de Marateca e Poceirão têm umas comunidades bastante distantes das sedes de freguesia. Depois, esclarece que a testagem e auto-testagem, foi validada, hoje, pelo Ministério da Saúde com as Farmácias e Laboratórios, o que significa que o estado Central não está a desresponsabilizar-se e está a permitir que os cidadãos tomem essa iniciativa, as vezes que entenderem. Considera que deverá haver grandes empresas, que pela quantidade de trabalhadores, devem implementar a testagem na sua área de saúde ocupacional e, o município, enquanto Estado Local, irá contribuir para apoiar os mais vulneráveis, aqueles que não têm dinheiro para comprar testes na farmácia e possam precisar de efetuar operações de despiste aleatórias, precisamente para identificar eventuais surtos e travar o contágio. Refere que esta questão foi anunciada esta manhã, com a aquisição de 500 testes para esse efeito, mas salienta que não basta testar, também é preciso comunicar e preencher uns formulários, ou seja, o município vai fazer aquilo que a Saúde não tem estado a conseguir fazer, com pessoal administrativo a dar apoio, em Back-office, nos inquéritos epidemiológicos para a vacinação, para fazer o carregamento de dados, entrevistas e contactos para a vacinação de pessoas que estão em confinamento. Portanto, da mesma forma que o Sr. Vereador Pedro Taleço teve de dispensar trabalhadores das Brigadas para apoiar no Centro de Vacinação, também, outros sectores do município tiveram de dispensar funcionários para estas tarefas administrativas e outras, porque estão todos a trabalhar neste desígnio, porque é necessário vencer esta batalha, independentemente das competências e das contas, que é algo que começa a gerar alguma preocupação, aliás, aproveita para informar que o município vai contratar uma empresa de limpeza para o Centro de Vacinação, porque o município está a gastar mensalmente, cerca de 12 mil euros e essa despesa não estava prevista no orçamento, por isso, é preciso fazer, sistematicamente estas pequenas alterações orçamentais, no entanto, não pode faltar verba para este trabalho e, por isso, é necessário fazer estas opções. Mas, alerta que os funcionários da autarquia vão ser sempre necessários para ajudar nesta questão, porque o horário do Centro de Vacinação era para funcionar, inicialmente, das 10h às 18h, depois passou das 8h às 20h, mais tarde, aos sábados e domingos, e, naturalmente que vão ser sempre necessárias mais pessoas para auxiliar naquilo que não puder ser contratado externamente. Portanto, reitera que o município está a fazer um esforço e tem de fazer opções, é possível atrasar uma obra, uma limpeza, uma outra qualquer resposta, mas, nesta questão da vacinação e do combate ao COVID-19, têm todos de trabalhar para o mesmo. Refere ainda que aceita qualquer

crítica e opinião diferente, mas tem de ser assim, neste momento, porque é importante que a vacinação se cumpra o mais rapidamente possível, pois o país não vai aguentar mais 2 ou 3 meses de recolhimento e confinamentos obrigatórios.

_ Atraso na emissão de alvarás (e-mail enviado por um Município à Assembleia Municipal) – O Sr. Presidente relativamente à questão do urbanismo, refere que podem discutir o assunto em abstrato, mas é preciso compreender, em concreto, cada processo, porque pode haver problemas na instrução que são da responsabilidade dos próprios requerentes, a complexidade do processo e outras situações análogas, mas, a generalidade dos processos, sobretudo aqueles que se encontram em zonas fora do perímetro urbano, ou seja, estão em zonas rurais, têm de ter um parecer da Comissão Municipal de Defesa da Floresta e, recorda que está muita gente em teletrabalho, facto que não ajuda a fluir tão bem o trabalho, porque existem maiores dificuldades, sobretudo para se conseguir trabalhar em conjunto numa resposta atempada. Portanto, se for para discutir um processo especificamente, essa pergunta terá de ser feita oficiosamente em relação a esse processo ao Gabinete de Apoio à Presidência que depois consultará quem de direito, para saber ao certo o que se passa com esse ou outro processo em questão, porque, por vezes, as pessoas fazem uma reclamação, mas não dizem, na totalidade o que realmente se passa, por vezes, quando são solicitados novos elementos ou elementos em falta para instrução do processo, o requerente demora meses para fazer essa entrega, portanto, quando o atraso é dos serviços, a autarquia assume a culpa e a responsabilidade e, refere que tem acontecido uma outra situação, ou seja, por causa deste período de pandemia, houve quem dissesse que não havia atendimentos, uma situação que é falsa, pois os atendimentos têm sido efetuados por telefone, por videoconferência e presenciais a vários requerentes, mas a quantidade imensa de emails que enviam sobre o mesmo processo, por vezes não estão dentro do processo e, isso dificulta a própria leitura do processo e cria, inevitavelmente alguns atrasos. Portanto, reitera que o município tem apostado num sistema que está a ser construído, que permite ao requerente ter a monitorização do seu próprio processo, um sistema completamente desmaterializado digitalmente e, nessa altura, depois podem ver onde está de facto o atraso. Em relação a este requerente, naturalmente que terá as suas razões para o fazer, mas para discutir a questão em concreto, o município está disponível para responder, mas terá de ser de outra forma, porque aqui, não é possível discutir esse processo em concreto. Depois, refere que existem muitas situações que não se resolvem com facilidade, até porque dependem de pareceres de entidades externas, ou seja, não passa pela responsabilidade da autarquia, por exemplo, pareceres da Agência Portuguesa do Ambiente, que por vezes demora para validar determinadas soluções e outras entidades externas, que também estão a passar dificuldades, sobretudo neste período de confinamento e de teletrabalho. Refere ainda que, de facto, o COVID-19 não é desculpa para tudo, porque há situações que nem sempre funcionam bem, mas garante que este estado de pandemia tem

prejudicado a comunicação e a resolução de algumas questões mais complexas, portanto, é possível que este processo, em concreto, seja complicado, mas não se deve generalizar as situações, portanto, é preciso consultar o processo, perceber o que se passa concretamente e, talvez o requerente tenha razões para reclamar, mas não é por reclamar para todo o lado que vai ter uma resposta mais célere, é preciso, discutir este problema com quem de direito, com os técnicos do serviço em questão e ver qual é e onde está o problema que possa estar a provocar o atraso, porque o município tem todo o interesse em resolver estas questões e evitar este tipo de problemas.

O **Sr. Presidente** refere ainda que já esclareceu que a candidatura do município ao PRIA em 2016, que afinal era uma proposta do MIM e, ainda bem, porque em tese, quando se candidatam a estes programas, geralmente prometem todos mais ou menos o mesmo, mas o problema é conseguir fazer, no entanto, é uma situação que está concretizada, é positiva para o concelho e felizmente que estão todos de acordo.

O **Sr. Vereador José Calado** refere que nunca perguntou se a candidatura era de 2016 ou de 2017 e, ao longo das conversas que teve com o Sr. Presidente, nunca foi referido que a candidatura era de 2016, mas, pouco lhe interessa se foi a CDU, o MIM, o PS ou o PSD, o que interessa é que realmente existe uma resposta boa e positiva para apoiar as populações e, nisso, de facto, estão de acordo.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_08-21:

«A 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

1. Reforço da dotação das ações Grandes Reparações em Máquinas e Viaturas e Reparações Diversas de modo a permitir o lançamento de diversos procedimentos concursais urgentes;
2. Reforço da dotação da ação Aquisição e Montagem de Contadores, de modo a permitir o lançamento de procedimento concursal;
3. Reforço da ação Conservação por Administração Direta – Rede Viária, de modo a permitir o lançamento de procedimentos concursais;

Foram, igualmente, introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 259.385,00 € (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e cinco euros), e representa 0,38% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025.»

Sobre a proposta de 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025, numerada DAFRH 01_08-21, intervém:

O **Sr. Presidente** refere que a 3.ª Alteração Permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2021-2025 tem como principal objetivo proceder ao reforço de ações com dotação suficiente, de modo a possibilitar a adjudicação de procedimentos concursais urgentes e mais significativos que estão enunciados na proposta, cujas verbas são insuficientes, mas que serão repostas posteriormente. Esclarece que, o facto de sair verba do Plano Municipal de Igualdade de Género ou do “Eu Participo”, não significa que estes planos não estejam a ser executados, porque, no caso do Plano Municipal de Igualdade de Género a aquisição de serviços já foi feita e inclui o diagnóstico e o plano, portanto, está a ser elaborada a proposta e não é necessário ter aqui esta verba, aliás, as verbas são mantidas nesta rubrica, mas são para ações de formação que o município tem procurado fazer e que não se realizaram por causa do confinamento. Refere que também houve mudanças de rubrica, mas que estão dentro do mesmo projeto, ou seja, é passar de transferência para a aquisição de bens ou de aquisição de bens para aquisição de serviços e, a alteração que foi feita no programa de alimentação escolar e nos transportes escolares teve de ver com a interrupção das aulas presenciais que se verificou neste último período e, apesar de a verba sair deste programa ou plano, acaba por vir a ser necessário num outro, neste caso, foi para a área social. Depois, foram necessários fazer reforços urgentes para a reabilitação dos reservatórios de Batudes Velhos e Batudes Novos, Valagões e Lagoinha, ou seja, são investimentos na área das águas que são necessários

efetuar. Portanto, na prática, trata-se de resolver alguns projetos que já têm as verbas essenciais consignadas e aquilo que sobra, é redirecionado para outras necessidades.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 2 – Aceitação de doação - Ratificação.

PROPOSTA N.º GAP 01_08-21:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Nesse contexto, foi aceite, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, uma doação em espécie, conforme descrito na informação técnica que se anexa.

VISTEON PORTUGAL LDA NIF: 980037042 Parque Industrial das Carrascas EN252, km12 2951-503 Palmela	Plantações no âmbito das Comemorações do Dia Mundial da Floresta	Doação: cinco carvalhos cerquinhos, no valor de 450,00 euros (quatrocentos e cinquenta euros)
---	--	---

Tendo em consideração a urgência na distribuição dos bens doados e a impossibilidade de reunir a Câmara Municipal em tempo útil, a aceitação da doação foi aprovada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 31/03/2021, ao abrigo do nº 3, do artigo 35º, do RJAL.

Assim, ao abrigo da legislação já referida, **propõe-se** a ratificação da aceitação da doação objeto da presente deliberação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Aceitação de doações.

PROPOSTA N.º GAP 02_08-21:

«Através do Programa Mecenaz de Palmela, a Câmara Municipal apela, com regularidade, ao contributo de diversas empresas e instituições.

Em resposta a uma solicitação da autarquia, a OVO Solutions, Soluções Ambientais S.A disponibilizou-se para ofertar, no âmbito do projeto Eco Famílias, equipamento para

compostagem, de forma a reduzir a quantidade de resíduos orgânicos e incrementar a economia circular, sendo o composto resultante utilizado como adubo/fertilizante 100% natural. Este projeto, em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) procura ser um “passaporte para a sustentabilidade” que motive a adoção de comportamentos sustentáveis por parte das famílias e cidadãos

Também a SLEM, Sociedade Luso Espanhola de Metais Lda, decidiu manter o apoio, concedido em anos anteriores, à atividade cultural do Cine -Teatro S. João, que se espera retomar já a partir do próximo mês de abril.

Assim, ao abrigo da alínea j) do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere a aceitação das doações que a seguir se discriminam:

OVO SOLUTIONS, Soluções Ambientais S.A NIF: 508874211 Estrada dos Espanhóis CCI 7515 Venda do Alcaide 2955-250 Pinhal Novo Portugal	20 Compositores domésticos em polipropileno reciclável com capacidade para 310 litros Valor unitário: 55 euros Valor total: 1.100,00 euros	PROJETO ECO FAMÍLIAS
SLEM Sociedade Luso Espanhola Metais, Lda. NIF: 501991239 Estrada Municipal 533 2950-401 Palmela	Doação monetária no valor de 2.000,00 euros	ATIVIDADE DO CINE- TEATRO S. JOÃO

Mais se informa que a presente doação perfaz a quantia de 3.100,00 € (três mil e cem euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 4 – Atribuição de apoio financeiro à AMI – Assistência Médica Internacional para desenvolvimento de PIPOL – Projeto Internacional em Parceria com Organização Local em Moçambique.

PROPOSTA N.º GAP 03_08-21:

«Em 2019, na sequência da passagem do ciclone IDAI em Moçambique, a Câmara Municipal de Palmela atribuiu subsídios a duas ONGs (AMI e Cruz Vermelha) para a ajuda de emergência às populações afetadas pela catástrofe que atingiu, direta e indiretamente, dois milhões de pessoas. Com o apoio da Câmara Municipal de Palmela e de outras entidades, no âmbito da Missão de Emergência, a AMI - Ajuda Médica Internacional – instalou, equipou e forneceu medicamentos para um hospital de campanha no Centro de Saúde da Manga Nhaconjo, na

Cidade da Beira, que se revelou decisivo para reduzir drasticamente o surto de cólera, diretamente relacionado com a destruição de infraestruturas básicas causada pelo ciclone.

Com o advir da pandemia por COVID 19, a estrutura provisória que, após o término da Missão de Emergência foi doada pela AMI ao Centro de Saúde, para apoio a serviços de TARV, Psicologia e Pediatria, passou a funcionar também como centro de rastreio da doença.

Infelizmente, em janeiro de 2021, um novo ciclone (Eloíse) assolou a Cidade da Beira, causando vários danos e inundações na região e arrasando parcialmente o hospital de campanha.

Assim, a AMI propõe-se desenvolver um novo projeto com o mesmo parceiro local -o Centro de Saúde de Manha Nhaconjo -com a duração de 6 meses e um valor estimado de 5.000€.

Com este PIPOL (Projeto em Parceria com Organização Local), pretende-se que um grupo organizado de ativistas comunitários contacte diretamente com as populações dos bairros abrangidos pelo centro de saúde, geograficamente muito dispersos, para:

- detetar e referenciar atempadamente casos de covid-19 para o centro de saúde;
- detetar e referenciar atempadamente casos de diarreia para o centro de saúde;
- desenvolver ações de esclarecimento e sensibilização sobre COVID 19.

O orçamento, no valor total de 5.000€ contempla despesas de funcionamento e deslocação das equipas, aquisição de materiais de proteção individual e de outros materiais de sensibilização.

O Município de Palmela está profundamente empenhado na prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 e consciente de que o atual contexto pandémico veio evidenciar as gritantes desigualdades que se verificam no acesso à Saúde de Qualidade (ODS 3) nos vários pontos do globo.

- Assim, e tendo em conta os valores humanitários subjacentes a esta missão e os laços solidários que nos unem aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa;
- Considerando que a intervenção proposta se integra na linha orientadoras da ação da autarquia no âmbito da Cooperação Internacional, privilegiando o apoio a organizações que atuem diretamente no terreno, em articulação com as estruturas locais e com o envolvimento e capacitação da população;
- Atendendo aos resultados positivos da Missão de Emergência da AMI, apoiada pela autarquia em 2019, à capacidade evidenciada pelos parceiros locais e à necessidade de dar continuidade a ações de promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida da população moçambicana;

Propõe-se, nos termos da alínea u) do n.º 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 1.000,00 (mil euros) à Fundação AMI – Assistência Médica para desenvolvimento

do Projeto em Parceria com o Centro de Saúde de Manha Nhaconjo, na Cidade da Beira, em Moçambique.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro à AMI – Assistência Médica Internacional para desenvolvimento de PIPOL – Projeto Internacional em Parceria com Organização Local em Moçambique, numerada GAP 03_08-21, intervém:

O **Sr. Vereador José Calado** refere que o Mim irá votar favoravelmente, porque considera que Moçambique tem sofrido imenso, sobretudo, nos últimos tempos, não só com os desastres naturais, como o ciclone e as chuvas torrenciais, com a pobreza e falta de condições e, também, ultimamente, com o terrorismo que tem vitimizado muitos cidadãos, portanto, considera que povo moçambicano merece o apoio e a ajuda que puderem dar.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

GABINETE DE PARTICIPAÇÃO E CIDADANIA

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de comparticipação financeira à AUGolf – Associação Urbanística Golf do Montado.

PROPOSTA N.º GPC 01_08-21:

«Considerando que,

- A AUGolf é a Associação que representa os moradores e proprietários da urbanização do Golf do Montado;
- Esta Associação candidatou-se, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em 2021, à comparticipação de despesas decorrentes de diversas intervenções de beneficiação no espaço público (limpeza e pintura dos postos de sistema de incêndios, limpeza e pintura das lombas e passadeiras existentes, reparação e limpeza das caixas de comunicações), num total de 2.233,00 €.
- A AUGolf já havia apresentado, em 2020, orçamento e proposta para a realização de parte das referidas intervenções, no âmbito do programa (A) Gente do Bairro, que não foi possível acolher a tempo;
- A AUGolf apresentou, entretanto, comprovativos das despesas e fotografias que atestam a realização das referidas intervenções;
- As despesas apresentadas não são enquadráveis no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, podendo contudo, ser comparticipadas pelo Município;

- O Município deve promover e estimular a iniciativa da comunidade local na melhoria e manutenção do espaço público;

propõe-se, de acordo com a alínea o), do nº 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um subsídio de 500 euros (quinhentos euros) à AUGolf – Associação Urbanística Golf do Montado, para comparticipação dos custos referentes às diversas intervenções efetuadas na referida urbanização.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Prorrogação da renovação do ajustamento temporário do tarifário dos serviços municipais de águas e de resíduos, no contexto do estado de emergência e de combate à COVID-19.

PROPOSTA N.º DASU 01_08-21:

«Apesar de alguma evolução positiva, mas tendo em conta a persistência da situação de pandemia e os impactos que esta tem causado na vida das populações, foi declarado pelo Exm.º Senhor Presidente da República, a renovação do estado de emergência até 15 de abril, depois de ouvido o Governo e aprovada a sua autorização pela Assembleia da República.

As perspetivas sobre a evolução financeira familiar continuam a agravar-se e principalmente nas micro, pequenas e médias empresas, a confiança dos empresários continua diminuir significativamente.

Perante estas vicissitudes o Município de Palmela, atento aos impactos locais desta situação, assumiu desde sempre uma posição proactiva na adoção de medidas que garantam, no atual contexto de emergência de saúde pública com repercussões socioeconómicas negativas, a prestação de serviços públicos essenciais, como o abastecimento de água, o saneamento de águas residuais e a gestão de resíduos urbanos, com qualidade e eficiência, acessíveis às famílias e às micro, pequenas e médias empresas, como forma de contribuir para a sua subsistência e para o emprego.

Desta forma, apesar dos tarifários de águas e de resíduos, apresentarem níveis de acessibilidade económica muito bons, sendo dos mais baratos da Área Metropolitana de Lisboa, considera-se muito importante, continuar a implementar as medidas adicionais, que reduzam as despesas das famílias e das empresas, sobretudo daquelas que mais necessitam, sem pôr em causa a sustentabilidade financeira dos sistemas.

Salienta-se que por decisão do Município de Palmela foi aprovada na reunião de 16 de dezembro de 2020 (Proposta n.º: DASU 01_28-20), o prolongamento até ao dia 31 de março, o ajustamento temporário das tarifas motivado pelo covid-19, com o intuito de apoiar com a tarifa social, todos(as) os(as) titulares de contrato de serviços de águas e resíduos, que se encontrem em situação de desemprego devido à covid-19.

Assim, tendo em conta os pressupostos suprarreferidos, e considerando:

Nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 5º do estatuto da ERSAR, aprovado pela Lei nº 10/2014, de 6 de março, são atribuições da entidade reguladora, designadamente, regulamentar, avaliar e auditar a fixação e aplicação de tarifas nos sistemas de titularidade municipal, qualquer que seja o modelo de gestão, nos termos definidos na legislação e na regulamentação aplicáveis;

O nº 7 do artigo 21º da Lei 73/2103, de 3 de setembro, estabelece que, as tarifas municipais dos serviços de abastecimento, saneamento e resíduos urbanos estão sujeitas a parecer da ERSAR, que ateste a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor;

A ERSAR deixa à responsabilidade da entidade gestora municipal o seu envio prévio àquela entidade, indicando que pode ser remetido posteriormente através da aplicação dos tarifários ao utilizador final, no seu portal de regulação económica.

Tendo ainda em observância o disposto no Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos); no Decreto-Lei nº 178/2006, de 5 de setembro (Regime Geral da Gestão dos Resíduos); na Lei 12/2014, de 6 de março, que procede à segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto; na Lei nº 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água); na Deliberação nº 928/2014, de 15 de abril (que estabelece disposições aplicáveis à definição, ao cálculo, à revisão e à publicação das tarifas e respetivas obrigações de prestação de informação); no Decreto-Lei 114/2014, de 21 de julho (que estabelece os procedimentos necessários à implementação do sistema de faturação detalhada previsto na Lei 12/2014); bem como nos termos da alínea e) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

E ao abrigo do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, **propõe-se** a renovação do ajustamento temporário do tarifário dos serviços municipais de águas e de resíduos, no contexto do estado de emergência e de combate à COVID-19, configurando o mesmo uma alteração extraordinária à tabela de tarifas e preços do Município de Palmela, nos seguintes termos:

Utilizadores (as) Domésticos (as):

- Continuar com o alargamento a abrangência do acesso ao tarifário social (que contempla isenções de Tarifas Fixas /de disponibilidade dos três serviços, água de abastecimento, águas residuais domésticas e resíduos urbanos e o alargamento do 1º escalão da tarifa

variável de água de abastecimento até aos 15 metros cúbicos), designadamente nas situações de desemprego comprovado do/a titular do contrato, até 31 de dezembro de 2021, tal como consta na deliberação Municipal acima referida.

Utilizadores Não-domésticos (as):

- Para todos os contratos com contadores instalados, com menos de 25mm de diâmetro (abrangendo sobretudo as micro, pequenas e médias empresas), efetuar a Isenção da Tarifa Fixa de água de abastecimento, durante um período de 3 meses, de 1 de abril até 30 de junho de 2021;
- Para IPSS, Coletividades e Outras Entidades de Reconhecido Interesse Público, já abrangidas na tarifa social dos utilizadores não-domésticos, efetuar a isenção das Tarifas Fixas/de disponibilidade dos três serviços, água de abastecimento, águas residuais domésticas e resíduos urbanos, durante um período de 3 meses, de 1 de abril até 30 de junho de 2021.

Em caso de aprovação, pela Câmara Municipal, a alteração das tarifas acima referida deve ser comunicada à Assembleia Municipal, por meio eletrónico e no prazo de 48 horas, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E MANUTENÇÃO

DIVISÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo” – 2.º contrato adicional.

PROPOSTA N.º DOLM_DEPOP 01_08-21:

«Em reunião de Câmara realizada em 17/10/2018 foram aprovados os trabalhos e a abertura de concurso público para a realização da empreitada de “Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo”. Em reunião de Câmara realizada em 07/11/2018, foi aprovada a adjudicação da referida empreitada à firma Pinto & Braz, Lda., pelo valor de 2.411.332,88 € (dois milhões quatrocentos e onze mil trezentos e trinta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

Em 16/10/2020 foi assinado com a empresa Pinto & Braz, Ld.ª um 1.º contrato adicional dos trabalhos englobados na empreitada, na sequência da adjudicação que teve por base a deliberação da Câmara Municipal do dia 26/8/2020, nos termos do disposto no n.º 2 e no n.º 4 do artigo 370º do código dos Contratos Públicos, na sua última redação. Os trabalhos então

adjudicados e contratualizados disseram respeito à execução de trabalhos complementares, incluindo trabalhos decorrentes de circunstâncias não previstas, no valor de 187.502,72€ (7,986% do valor de adjudicação corrigido), e de trabalhos que resultaram de circunstâncias imprevisíveis, no valor de 16.174,50€ (0,689% do valor de adjudicação corrigido), e de trabalhos a menos no valor de 63.474,99€ (2,63% do valor de adjudicação).

Posteriormente, no decurso da empreitada, foram identificados novos trabalhos complementares necessários à execução da obra. Considerando que, nos termos e para os efeitos previstos na alínea j) do nº2 do artigo 23º e na alínea f) do nº 1 do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de junho, compete à Câmara deliberar sobre estes trabalhos, tendo em consideração os fundamentos constantes na informação técnica n.º 3023/21 de 31/3/2021, em anexo, a qual faz parte integrante da presente proposta, **propõe-se** que a Câmara Municipal:

1. Aprove os trabalhos complementares devidamente identificados na informação acima referenciada;
2. Aprove os preços atribuídos pelo empreiteiro a espécies de trabalhos não contratuais e de tipologia diferentes dos previstos do contrato inicial;
3. Aprove a execução de contrato adicional pela empresa Pinto & Braz, Construções, Ld.ª, adjudicatária dos trabalhos englobados na empreitada de "Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço de Pinhal Novo" no montante global de 92.431,56 € (noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e um euros e cinquenta e seis cêntimos), que, acrescido do valor de 5.545,89 €, correspondente ao IVA à taxa legal em vigor, perfaz o valor global de 97.977,45 € (noventa e sete mil, novecentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos), assim como o registo do respetivo cabimento/compromisso no código do plano 2.4.3.05.004 e rubrica orçamental 0302/07.01.04.13;
4. Aprove a prorrogação do prazo de execução dos trabalhos por 60 dias;
5. Nomeie o Eng. José Augusto Gonçalves Antunes como gestor do contrato.»

Sobre a proposta de Empreitada de "Regularização da Ribeira da Salgueirinha – Troço do Pinhal Novo" – 2.º contrato adicional, numerada DOLM_DEPOP 01_08-21, intervêm:

O **Sr. Presidente** refere que a informação técnica é muito extensa e de natureza complexa, com vários valores corrigidos que o empreiteiro foi apresentando outros tipos de trabalhos e outras argumentações e fundamentações sobre aquilo que considerava que devia ser ressarcido de outros diferenciais, mas, de facto, aquilo que foi possível aceitar como fundamentação e comprovado, está devidamente explanado e explicado, sobretudo aquilo que o empreiteiro propôs e o município, tecnicamente e juridicamente considerou aceitável, nomeadamente na

TM7, ou seja, nas medidas de acessibilidade, sobretudo quando é necessário efetuar desvios, quando a meteorologia não permite ou até quando se encontram obstáculos no âmbito da intervenção no terreno de natureza técnica, naturalmente têm de ser encontradas soluções, portanto, o que está previsto em contrato, pode ser pago e o que não está previsto em contrato tem de ser devidamente avaliado. Depois, também no geotécnico, no rebaixamento dos níveis freáticos entre o perfil 16 e o perfil 5, o fornecimento e aplicação de betão em fase de assentamento das Boxecouver, na estabilização de taludes para implantação em secção de terrenos, enfim, compreende-se fundamentação apresentada pela empresa e o que foi contraposto pelo município em relação aos valores que considerou como justos e os trabalhos que são efetivamente necessários fazer e que eram impossíveis de prever, por isso, tiveram de ser trabalhos complementares. Portanto, houve, efetivamente trabalho a mais que não estavam previstos e outros trabalhos que não era possível de ser detetados pela empresa na fase de formação do contrato e atendendo às justificações pronunciadas ao longo desta informação, propõe-se esta aprovação.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** recorda que, na reunião de 26 de agosto, quando esta matéria foi aprovada, de facto, trata-se de uma obra muito importante obra para o concelho e de grande complexidade, mas a contratação desta obra começou por ser numa 1ª fase, um concurso público internacional com a prévia qualificação, depois foi a concurso público e, finalmente fez-se o ajuste direto, num processo que durou muito tempo. Portanto, nessa fase, tinha havido tempo, mais do que suficiente para se poder prever todas as questões que fossem possíveis prever, por isso, ficam agora, nesta informação, sem perceber porque é que em algumas situações estão perante trabalhos complementares não previstos inicialmente e, outros que até eram imprevisíveis, mas, ainda assim, alguns dos trabalhos complementares que são agora apresentados, tinham sido rejeitados no 1º adicional que foi aprovado a 26 agosto. Depois, o empreiteiro insistiu e, apesar de não ser em todos, mas em alguns obteve vencimento. Refere ainda que seria importante ter a previsão do final da obra, como também a previsão do que ainda falta fazer, em termos de custos, porque de acordo com o artigo 370, os trabalhos complementares só podem ir até 10% do valor da obra e, já estão a propor o 2º adicional com uma percentagem 9,6%. Portanto irá votar em consonância com a forma como votou anteriormente.

O **Sr. Vereador Raul Cristovão** concorda com a intervenção do Sr. Vereador Paulo Ribeiro sobre as preocupações e também realça a questão da prorrogação do prazo de execução de trabalhos por 60 dias, ou seja, até quando e para quando se prevê, porque sempre que é feito um reforço por obras complementares ou não consideradas, têm prorrogado o prazo e a obra, neste momento, está, de facto, a ter um efeito negativo para a população, apesar de reconhecer que se trata de uma obra complexa, seria bom que já houvesse informação mais objetiva e concreta para que tivessem alguma ideia de quando se prevê terminar a obra,

porque mais 60 dias agora, se calhar, mas 90 dias amanhã, enfim, ao certo, não se sabe quando termina.

O **Sr. Presidente** refere que do ponto de vista da fundamentação dos trabalhos complementares previstos foram e os não previstos, trata-se de uma questão de natureza técnica e do acompanhamento que tem feito, em diversas deslocações à obra, de facto, aquelas questões das movimentações de terras, do nível freático, da necessidade de criar acessos alternativos e outras situações, aparecem sempre situações de última hora, que são imprevistas, até mesmo nas medições, ao nível do volume, cujas medidas ao rigor são sempre um pouco superiores ao que havia sido inicialmente estimado. A prorrogação de 60 dias tem de ver com a natureza dos trabalhos que foram necessários fazer a mais e que impedem o decurso normal da obra, porque houve encaminhamento de recursos, de tempo e de trabalho para questões imprevistas que, até, por vezes, implicaram a paragem da obra. Refere que houve um acidente de trabalho na obra, felizmente sem consequências de maior, mas que implicou a paragem da obra e, depois há outros locais para intervir que aguardam autorizações de Entidades, por exemplo, na questão do atravessamento da EN 252, desde o dia 16 de fevereiro, que aguardam autorização da Infraestruturas de Portugal, que apesar de ter todos os elementos há meses, quando se pretende entrar em obra, aparecem com novas questões e alterações, ainda assim, já foi possível obter uma autorização especial, mas ainda condicionada, quando aquele atravessamento até pertencia à Infraestruturas de Portugal fazer, portanto, neste momento, há ali algumas questões relacionadas com os desvios de trânsito, mas a obra até nem tem causado muitos impactos, sendo que o maior vai mesmo ser a obra no atravessamento da EN 252 e o atravessamento da Rua da Lagoa da Palha, junto ao mercado mensal de Pinhal Novo, porque os desvios de trânsito são muito complexos e, para evitar deslocações grandes, o município vai fazer, junto ao mercado mensal, um atravessamento alternativo, um novo pontão, com uma interrupção parcial da estrada até ao término da obra naquele atravessamento. Refere ainda que estas soluções, mesmo estando previstas em projeto, quando tentam encontrar alternativas que interrompam, num período mais curto, a circulação e tenham um impacto menos negativo na vida das pessoas e residentes no local, obrigam à realização de um redesenho das soluções e isto obriga à execução de trabalhos extra que o município vai ter de suportar, mas que será devidamente avaliado para não ultrapassar o que o Código dos Contratos Públicos permite. Portanto, com esta prorrogação de prazo e com estes problemas que têm sido sentidos na entrada em obra nos 2 pontos mais críticos, a intervenção na zona mais impactante, espera que em setembro, a empreitada esteja concluída, mas não do ponto de vista do arranjo paisagístico, porque essas questões vão-se realizando, até porque há alturas do ano específicas para o fazer. Esclarece que em obra há sempre situações muito complexas e basta haver uma derrapagem, para o processo entrar em efeito dominó, mas, seguramente que estes 60 dias vão ser úteis e esperar pelo término da empreitada para o mês de setembro. Ainda sobre o atravessamento da EN 252, esclarece que

havia duas soluções, uma em boxcover e outra em betão *in situ* e que preferiam a primeira solução porque era mais rápida, mas a Infraestruturas de Portugal voltou à segunda opção, em betão *in situ* que é mais demorada, portanto, vai demorar mais tempo. Depois, nestas intervenções, como outras que têm sido executadas no concelho, por vezes os processos demoram cerca de 9 meses a aguardar autorização da Infraestruturas de Portugal, para fazer pequenas alterações, portanto, são situações que dependem de pareceres e autorizações de entidades externas. Espera que se houver mais algum adicional, seja o último, para fechar as contas da empreitada, até por causa da contratualização que está feita com o Fundo Ambiental, portanto, é uma obra que é complexa, aliás, não se fazem muitas obras deste género em Portugal, envolve muitas entidades e com muitas complicações que advêm do tipo de obra que está a ser feita, mas assegura que foi uma obra muito bem escrutinada e do ponto de vista técnico sobre os trabalhos a mais, considera que quem leu o relatório, pode perceber que o município questionou com muito rigor, para aferir se a empresa tinha ou não razão nalgumas propostas e nos trabalhos que considera que deviam ser pagos, até porque nem tudo é aceitável, mas garante que foi bem analisado e está dentro dos termos legais e limites que devem ter em consideração.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Paulo Ribeiro. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Apoio Financeiro para Aquisição de Cadernos de Atividades do ano letivo 2020-2021 – Agrupamento de Escolas José Saramago e Agrupamento de Escolas Palmela – Acerto de contas.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_08-21:

«Dando continuidade às políticas diferenciadas de discriminação positiva, reforçando o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, promovendo a igualdade de oportunidades no acesso à escola e, na continuidade da oferta dos manuais escolares a todos os alunos, o Município de Palmela atribuiu os Cadernos de Atividades a todos os alunos do 1º ciclo, no ano letivo 2020/2021.

O Agrupamento de Escolas José Saramago e o Agrupamento de Escolas de Palmela asseguraram a aquisição e distribuição dos Cadernos de Atividades mediante transferência de apoio financeiro, de modo a fazer face à respetiva despesa.

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º

5296/2017, de 16 de junho e em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro no valor de 4.763,24 € (quatro mil, setecentos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), correspondente ao acerto de contas da Aquisição dos Cadernos de Atividades do ano letivo 2020/2021, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

- Agrupamento de Escolas José Saramago, o valor 650,75 € (seiscentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos) referente ao acerto de contas do ano letivo 2020/2021, para a aquisição dos Cadernos de Atividades;
- Agrupamento de Escolas de Palmela, o valor de 4.112,49 € (quatro mil, cento e doze euros e quarenta e nove cêntimos) referente ao acerto de contas do ano letivo 2020/2021, para aquisição dos Cadernos de Atividades.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E COESÃO SOCIAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** é apresentada a seguinte proposta

PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DECS_DISS 01_08-21:

«Considerando que:

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) foi apresentada pela Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo uma candidatura a apoios municipais, visando a concretização da sua atividade;
- através da promoção do movimento associativo da área da saúde, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, destas associações na comunidade, proporcionando momentos importantes formais e informais, com elevado relevo para a comunidade;
- de acordo com a apreciação e análise técnica efetuada, tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r) do RMAA, a candidatura apresentada corresponde à atribuição de 2.000,00 € (dois mil euros), visando a concretização da sua atividade.

Face ao exposto, **propõe-se**, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.000,00 € (dois mil euros), à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Pinhal Novo, para apoio à atividade.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas (Pontos 10 e 11):

PONTO 10 – Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM) – Início do procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DAFRH 02_08-21:

«As taxas das autarquias locais são tributos que assentam na prestação concreta de um serviço público local, na utilização privada de bens do domínio público e privado das autarquias locais ou na remoção de um obstáculo jurídico à atuação dos particulares, quando tal seja atribuição das autarquias locais, nos termos da lei.

O valor das taxas, respeitando a necessária proporcionalidade, pode também ser fixado com base em critérios de desincentivo à prática de certos atos ou operações ou, ao contrário, promovendo a discriminação positiva de entidades coletivas ou singulares que promovam políticas e/ou atividades de que resultem benefícios para a comunidade.

O Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM), alterado e integralmente republicado pelo regulamento n.º 596/2010 de 13 de julho, por consequência do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 53-E/2006 de 29 de dezembro, sofreu diversas alterações promovidas pelo regulamento n.º 419/2011 de 8 de julho, pelos avisos n.º 24313/2011 e 24314/2011 de 20 de dezembro, n.º 3702/2012 de 8 de março, regulamento n.º 365/2013 de 25 de setembro, regulamento n.º 185/2014 de 25 de setembro, declaração de retificação n.º 689/2014 de 4 de julho, aviso n.º 14589/2014 de 31 de dezembro, aviso n.º 2962/2015 de 19 de março, regulamento n.º 338/2015 de 15 de julho, sendo a redação atualmente em vigor a republicada pelo Aviso n.º 1931/2016, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelos Avisos n.º 15364/2016, de 7 de dezembro, Aviso n.º 12252/2017, de 12 de outubro, Aviso n.º 15430/2017, de 21 de dezembro, Declaração de Retificação n.º 15/2019, de 4 de janeiro, aviso n.º 399/2019, de 7 de janeiro, e Aviso n.º 777/2021, 12 de janeiro, todos publicados do Diário da República, 2.ª série. Em resumo, desde fevereiro de 2016 que o RTTM não é objeto de republicação integral, o que dificulta a sua publicitação, consulta e aplicação.

Os princípios orientadores consagrados legalmente, designadamente o princípio da justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, correspondendo ao custo do serviço público local conjugado com o benefício auferido pelo particular, e os respetivos métodos de cálculo, têm por base a fundamentação económico-financeira aprovada em anexo ao Regulamento n.º 596/2010, de 13 de julho, a qual, em virtude da evolução dos custos unitários e alterações dos circuitos dos procedimentos administrativos com maior contributo das ferramentas informáticas, se encontra desatualizada, carecendo por isso de uma revisão profunda.

As alterações efetuadas durante os cerca de onze anos da atual versão do RTTM, decorrente da evolução das normas jurídicas, dos instrumentos de planeamento urbanístico, resultou num documento que perdeu alguma coerência interna que importa afastar, a que acresce, neste domínio da intervenção municipal, uma notória necessidade de se proceder à simplificação dos métodos de cálculo dos valores das taxas, muitos deles excessivamente complexos, dificultando a sua aplicação pelos serviços municipais, bem como a sua compreensão pelas empresas e pelos particulares.

Assim, o processo de alteração ao RTTM que agora se inicia, visa integrar de uma forma coerente todas as alterações que foram sendo efetuadas desde de 2010, rever a fundamentação económico-financeira, bem como, promover a simplificação da aplicação de algumas disposições, conceitos e respetivo enquadramento, da retificação de imprecisões e ainda a colmatação de algumas omissões, e alcançar os seguintes objetivos:

- Aumentar a coerência entre todas as normas do RTTM;
- Atualizar o estudo económico-financeiro, com base nos custos atualizados dos recursos utilizados e dos métodos de trabalho envolvidos na apreciação dos pedidos dos particulares;
- Rever a forma de cálculo das taxas, simplificando as fórmulas associadas ao seu apuramento, de modo a que a sua aplicação seja mais intuitiva e transparente, agilizando assim os procedimentos de liquidação e de autoliquidação de taxas;
- Criar novas taxas que pela experiência entretanto adquirida em consequência da aplicação sistemática e avaliação constante pelos serviços municipais de considerem necessárias.

De acordo com o Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é necessário submeter, previamente a deliberação do órgão executivo, o início do procedimento de alteração ao RTTM de Palmela, em cumprimento do disposto no seu artigo 98.º, pelo que **se propõe** que a Câmara Municipal de Palmela delibere:

- a) O início do procedimento de elaboração ao RTTM com vista assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição de interessados e apresentação de contributos:

- b) Determinar que se podem constituir como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- c) Que os interessados podem constituir-se como tal a apresentarem os seus contributos para a alteração do RTTM, até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
- d) Que a constituição de interessados e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax n.º 212 336 619 ou para o correio eletrónico.»

PONTO 11 – Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais – Início do procedimento e participação procedimental.

PROPOSTA N.º DAFRH 03_08-21:

«De acordo com o n.º 2, do artigo 16.º, da Lei das Finanças Locais (LFL) aprovada pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, os Municípios podem conceder isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, relativamente aos seus impostos e outros tributos próprios, através de regulamento específico aprovado pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal.

Os benefícios fiscais a conceder devem obedecer ao princípio da igualdade e respeitar a necessária proporcionalidade, tendo em consideração os potenciais impactos na economia local e regional e no bem-estar das populações, razão pela qual o valor dos benefícios deve ser fixado com base em critérios objetivos que permitam medir o seu impacto na economia local, nomeadamente o número de postos de trabalho, diretos e indiretos, criados e o volume de negócios.

Assim, o Regulamento que cujo processo se pretende agora iniciar visa, no essencial, identificar os critérios e condições para o reconhecimento de isenções totais ou parciais, objetivas ou subjetivas, a conceder pelo município, no âmbito de dois impostos municipais com elevada relevância económica para as empresas - Imposto Municipal sobre Imóveis e Derrama - , para além dos benefícios já consignados na Lei das Finanças Locais e no Código do Imposto Municipal sobre Imóveis.

De acordo com o Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, é necessário submeter, previamente a deliberação do órgão executivo, o início do procedimento de criação do Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais, em cumprimento do disposto no seu artigo 98.º, pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Palmela delibere:

- a) O início do procedimento de elaboração do Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais com vista a assegurar, no âmbito da respetiva preparação, a participação e constituição de interessados e apresentação de contributos;
- b) Determinar que se podem constituir como interessados, todos aqueles que, nos termos do n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus e sujeições no âmbito das decisões que nele foram ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- c) Que os interessados podem constituir-se como tal a apresentarem os seus contributos para a elaboração do Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais, até 10 dias após a publicitação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
- d) Que a constituição de interessados e contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Largo do Município – 2950-001 Palmela ou onde se efetue atendimento ao público ou por telefax n.º 212 336 619 ou para o correio eletrónico dafrh_gpa@cm-palmela.pt.»

Submetida a votação a proposta de Alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais (RTTM), numerada DAFRH 02_08-21, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Regulamento de Benefícios Fiscais Municipais, numerada DAFRH 03_08-21, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

DIVISÃO DE CULTURA E DESPORTO

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro aos Ranchos Folclóricos do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_08-21:

«A preservação do património cultural e das tradições locais reflete-se em Palmela pelo forte dinamismo e pelo trabalho desenvolvido pelos grupos folclóricos existentes no concelho. O trabalho que desenvolvem reflete o grande impacto que o movimento associativo tem na vida do concelho, que se traduz ainda na projeção e divulgação do nome de Palmela.

Neste sentido, e no âmbito do Programa Municipal de Desenvolvimento da Dança, foi definido como prioritário o apoio a estas estruturas associativas, pelo trabalho que desenvolvem ao nível da preservação dos valores e tradições locais, do património, da pesquisa e recolha etnográfica, bem como na componente formativa, desenvolvida através das escolas de folclore, envolvendo largas dezenas de participantes.

A lógica de apoio aos ranchos folclóricos tem contemplado a diferenciação em relação aos que têm escolas de folclore, pelo que se propõe manter também esse critério nos apoios a conceder no presente ano.

Face à conjuntura que atravessamos, onde o movimento associativo popular e particularmente os grupos folclóricos foram severamente condicionados no desenvolvimento da sua atividade regular, atividade esta, em muitos casos, garante da sua principal fonte de financiamento, releva-se importante manter os valores a atribuir no presente ano, mantendo o trabalho de continuidade para com estas estruturas associativas.

Assim, **propõe-se**, em conformidade com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a atribuição de apoios financeiros aos grupos folclóricos concelhios no valor global de € 8.000,00 (oito mil euros), com a seguinte distribuição:

- Rancho Folclórico "Os Fazendeiros das Lagameças": € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores: € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo: € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico de Poceirão: € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide: € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)
- Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó - Rancho Folclórico Regional de Fernando Pó: € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)
- Rancho da Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha: € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)

- Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água: € 750,00 (setecentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho: € 850,00 (oitocentos e cinquenta euros)
- Rancho Folclórico de Rio Frio: € 750,00 (setecentos e cinquenta euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 13 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 02_08-21:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem como da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto aprovada pela Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro;
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, e competência para apoiar atividades de natureza desportiva e recreativa que contribuam para a promoção e generalização das atividades físicas e desportivas, enquanto instrumento para melhoria da condição física, da qualidade de vida e saúde dos cidadãos, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- através da promoção do movimento associativo cultural e desportivo, a autarquia efetivamente contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa responsável e inovadora e que a prática desportiva e as atividades culturais se apresentam como uma componente estratégica da política sociocultural e assim como uma área de investimento municipal a desenvolver em parceria com as associações desportivas, culturais e artísticas;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento no desporto e na cultura e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;

- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelo movimento associativo do concelho candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização das suas atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação.
- de acordo com o estabelecido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alíneas a) a r), do referido regulamento e que após apreciação e análise técnica foram as mesmas valoradas, correspondendo a atribuição de montantes referentes ao apoio à atividade, aquisição de equipamento e realização de obras de conservação.

Propõe-se que, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do RJAL, e dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como o Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019 de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, no que às associações desportivas diz respeito, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar os contratos-programa (em anexo), a celebrar entre o Município de Palmela e as associações desportivas, os quais fazem parte integrante da presente proposta, vigorando até ao final de 2021 e que consubstanciam os apoios decorrentes do presente RMAA, bem como os apoios financeiros constantes nos quadros seguintes destinados às associações desportivas e culturais, no valor global de € 105.748,00 (cento e cinco mil setecentos e quarenta e oito euros).

Quadro 1. Associações Culturais candidatas ao RMAA e proposta de apoios financeiros mediante avaliação técnica

Associações Culturais	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)	Apoio à realização de Obras de Conservação (€)
Associação "Os Amigos" das Lagameças	500,00	-	753,00
Associação Amigos Juntos pela Orquestra Nova de Guitarras	2.250,00	-	-
Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	1.000,00	-	-
Associação Cultural e Recreativa Inspira & Atitude	1.500,00	-	-
Associação das Festas de Palmela – Festa das Vindimas	-	941,00	-
Associação Desportiva Palmelense SP	500,00	-	-
Associação dos Amigos do Bairro da Confidente	750,00	-	3.312,00
Associação F.O.M.E. - Fomento e Organização de Movimentos Emergentes	750,00	208,00	-

Associações Culturais	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)	Apoio à realização de Obras de Conservação (€)
Associação Musical e Cultural Clarinetes de Santiago - AMCCS	1.150,00	451,00	-
Associação Teatro Sem Dono	-	2.163,00	-
ATA – Acção Teatral Artimanha	-	1.094,00	-
ATVK - Associação de Teatro da Vila	-	3.228,00	-
Bardoadá - Grupo do Sarrafo	-	1.120,00	-
Círio dos Olhos de Água Associação Recreativa Cultural e Religiosa	500,00	-	-
Confraria da Sopa Caramela - CPN	1.500,00	-	-
Expoente Melodia - Associação Recreativa	750,00	1.520,00	-
Grupo Desportivo de Rio Frio	750,00	-	-
Grupo Desportivo e Cultural Ídolos da Baixa	500,00	-	-
Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	500,00	-	-
Grupo Folclórico Danças e Cânticos de Olhos de Água	500,00	-	-
Grupo Popular e Recreativo Cabanense	1.750,00	-	1.079,00
Moto Clube de Palmela	-	1.254,00	-
Motoclube do Pinhal Novo	1.500,00	1.890,00	-
Pal'Artes - Associação Cultural para o Desenvolvimento do Concelho Palmela	500,00	65,00	-
Passos e Compassos - Associação para a Divulgação e Desenvolvimento das Artes de Espetáculo	-	1.000,00	-
PIA - Projectos de Intervenção Artística, CRL	-	2.038,00	-
Rancho Folclórico Cultural Danças e Cantares da Região do Forninho	500,00	-	-
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	750,00	80,00	-
Rancho Folclórico do Poceirão	500,00	-	-
Sociedade de Instrução Musical	2.500,00	3.555,00	4.500,00
Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	750,00	-	396,00

Associações Culturais	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)	Apoio à realização de Obras de Conservação (€)
Sociedade de Recreio e Instrução 1º de Maio Asseiceira	-	-	272,00
Sociedade Filarmónica Humanitária	2.500,00	2.776,00	145,00
Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros"	2.500,00	-	4.229,00
Sociedade Filarmónica União Agrícola	2.500,00	-	297,00
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	2.500,00	-	-
Teatro dos Barris	-	616,00	-
TOTAIS	32.150,00	23.999,00	14.983,00

Quadro 2. Associações desportivas candidatas ao RMAA e proposta de apoios financeiros mediante avaliação técnica

Associações Desportivas	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)	Apoio à realização de obras de conservação (€)
Associação Académica Pinhalnovense	750,00	246,00	-
Associação Desportiva Bike & Nutrition	1.000,00	-	-
Associação Desportiva Palmelense	500,00	439,00	-
Associação Kenpo da Costa Azul	500,00	-	-
Botafogo Futebol Clube	1.250,00	-	5.136,00
Clube Desportivo Pinhalnovense	2.500,00	-	3.500,00
Clube Desportivo e Recreativo Águas de Moura	1.250,00	-	-
Clube Pesca de Kayak	500,00	-	-
Clube Portais da Arrábida	-	-	5.865,00
Clube Target Renegade	1.000,00	-	-
Crucial Simplicity Associação Desportiva	1.000,00	1.815,00	-
Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz	-	861,00	-
Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	500,00	-	-
Grupo Desportivo da Volta da Pedra	500,00	-	-
Parmelense Futebol Clube	2.500,00	-	-
Quintajense Futebol Clube	2.000,00	504,00	-
Sociedade Recreativa Instrutiva 1.º Maio - Asseiceira	500,00	-	-
TOTAIS	16.250,00	3.865,00	14.501,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural e desportivo no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, numerada DCDJ_DCD 02_08-21, intervêm:

O **Sr. Vereador José Calado** questiona por que razão não está na lista destes subsídios a Associação de Festas Pinhal Novo, se não pediram apoio nenhum ou se é algo que seja feito à parte.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Associação de Festas do Pinhal Novo será apoiada no âmbito do pedido de apoio normal que fazem para a realização das festas, portanto não tem qualquer referência em relação à Associação de Festas do Pinhal Novo.

O **Sr. Presidente** refere que a Associação de Festas do Pinhal Novo, quando entende, também se candidata para outro tipo de atividades que não estão inseridas no âmbito da realização das festas, mas candidatou-se a fazer outras iniciativas pontuais que não estão no âmbito do regulamento, que infelizmente, com o confinamento, não tem sido permitido realizar.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a Associação de Festas do Pinhal Novo já formalizou o pedido de apoio para a realização das festas, num modelo adaptado às circunstâncias da Pandemia e em breve, será apresentada uma proposta que inclui esse tipo de apoios.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

GABINETE DA JUVENTUDE

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

PROPOSTA N.º DCDJ_GJv 01_08-21:

«Considerando que:

- compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o), e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);
- o Município de Palmela tem atribuições no domínio da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º

2, do artigo 23.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);

- através da promoção do movimento associativo juvenil do concelho, a autarquia, efetivamente, contribui para o desenvolvimento de uma atitude participativa, responsável e inovadora, dos jovens na sua comunidade, proporcionando-lhes momentos importantes de aprendizagens formais e informais referentes ao desenvolvimento pessoal e social dos jovens;
- a intervenção municipal tem como um dos eixos estratégicos o desenvolvimento sociocultural, com investimento na educação e na juventude, e que importa valorizar a dinâmica associativa, tendo em conta a sua diversidade e especificidade, sempre na perspetiva de articulação entre a racionalização dos recursos disponíveis e a maximização das atividades dinamizadas;
- no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelo movimento associativo juvenil do concelho candidaturas a apoios municipais, visando as mesmas a concretização das suas atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação;
- de acordo com o estabelecido no RMAA, as candidaturas foram analisadas tendo por base os critérios gerais de avaliação definidos no artigo 16.º, alínea a) e r), do referido regulamento e que após apreciação técnica foram valoradas, correspondendo aos montantes indicados no quadro que abaixo se apresenta e destinados ao apoio à atividade e à aquisição de equipamentos.

Assim, **propõe-se**, de acordo com as alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar os apoios financeiros constantes no quadro seguinte destinados às associações juvenis:

Associações	Apoio à Atividade (€)	Apoio à Aquisição de Equipamento (€)
Agrupamento 504 de Quinta do Anjo do Corpo Nacional de Escutas	500,00	800,00
Agrupamento 643 de Pinhal Novo do Corpo Nacional de Escutas	500,00	480,00
Agrupamento 1269 de Poceirão do Corpo Nacional de Escutas	500,00	400,00
Associação de Jovens “Os Caramelos”	750,00	740,00
Associação Juvenil Adonia	-	200,00
Associação Juvenil COI	1.500,00	-
Associação Juvenil Odisseia	2.000,00	510,00

Associação Juvenil “Os INdiferentes”	1.000,00	130,00
Grupo 40 de Palmela da Associação de Escoteiros de Portugal	1.250,00	640,00
TOTAIS	8.000,00	3.900,00.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, numerada DCDJ_GJv 01_08-21, intervêm:

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a média dos apoios é praticamente metade das Associações tradicionais, ou seja, de uma forma genérica, fica numa média de 2.000€ e estes apoios, ficam sensivelmente pela metade, entre os 1.000€, portanto, seria positivo que estas associações estivessem em pé de igualdade nestes apoios, porque não é uma situação pontual, é já algo que está instituído e que aparece de forma natural, mas não intencional, portanto, há uma espécie de graduação nacional e até internacional em relação a estas questões e daí, deixa este apelo, para que houvesse uma maior igualdade na atribuição destes apoios às associações juvenis, dentro do possível, em relação aos apoios dados às associações tradicionais ou seniores, uma vez que no concelho de Palmela, já existe um histórico que já provou que os jovens têm uma participação bastante ativa, sobretudo quando têm os meios mais reforçados.

O **Sr. Presidente** refere que, no futuro, terão de ser avaliados estes critérios porque estão todos dentro do mesmo parâmetro, no entanto, refere que também é preciso ter em consideração que as associações tradicionais ou seniores, como o Sr. Vereador Pedro Taleço referiu, fazem muito do seu trabalho com jovens e em várias modalidades. Depois, da mesma forma como já se tentou perceber que nos critérios existem associações que têm instalações próprias, com sedes próprias, outras que têm sede alugadas, outras que têm possibilidade de fazer receita, porque podem concessionar espaços e outras que não têm possibilidade de fazer receita, mas esta questão dos critérios de avaliação, não se baseia apenas no mérito das propostas das atividades, mas é evidente que uma associação que tem instalações próprias precisa de apoios maiores para a comparticipação na conservação das suas instalações, em obras ou equipamentos, enquanto outras, e está aqui uma associação juvenil que tem as instalações cedidas pela Autarquia e cujas reparações são feitas pela autarquia e pela Junta de Freguesia, portanto, cada caso, é um caso. Percebe o que o Sr. Vereador Pedro Taleço quis dizer e, de facto, o que procuraram ter em consideração, sobretudo neste contexto, em que as associações têm estado impedidas de concretizar o seu plano de atividades, a autarquia entendeu que deve manter este apoio, porque há um conjunto de despesas fixas e também uma outra realidade, porque quem trabalha, mesmo com o apoio municipal, consegue multiplicar os recursos, porque também tem receita dos serviços que presta, seja com a participação dos sócios ou dos utilizadores, mas isso deixou de acontecer. Ainda assim e sem estar aqui nesta proposta os apoios de ensino da música, num contexto muito difícil, os apoios,

já todos incluídos, vão ultrapassar os 130 ou 140 mil euros, mas é um bom sinal e, espera que com algumas das medidas que foram anunciadas, as coletividades de cultura e recreio e outras, possam ter alguns apoios para este período difícil. Depois, aproveita para elogiar algumas associações que estão a preparar as suas instalações já com uma visão de futuro, querem voltar à atividade, qualificar os espaços e, sobretudo, acolher bem e atrair novos cidadãos para a prática desportiva, cultural e associativa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** menciona que a intervenção do público está sujeita a inscrição prévia, através de envio de e-mail para o endereço eletrónico geral@cm-palmela.pt ou de chamada telefónica para o Gabinete de Apoio à Presidência.

Não há inscrições a registar para a presente reunião de câmara.

• **Reunião de câmara descentralizada (Pinhal Novo)** – O **Sr. Presidente** informa que a próxima reunião de câmara realizar-se-á no dia 21 de abril de 2021, às 21 horas (em local a definir), no âmbito da *semana da Freguesia do Pinhal Novo*.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezoito horas e nove minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco